Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 62

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno 30$000 : Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE

O

DR. F. A. ROSA E [illegible]

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

*INTERIOR*

**Revolução do Uruguay**

Rio, 17.

Telegrammas procedentes de Pelotas confirmam os meus despachos transmittidos hontem sobre a revolução do Uruguay.

O sub-chefe de policia daquella cidade recebeu communicação de terem funccionarios publicos do Uruguay emigrado para Artigas, com receio do caudilho Apparicio Saraiva, que se acha á frente de 800 homens armados contra o novo governo do Uruguay.

**Faculdade do Recife**

Rio, 17.

Foi nomeado amanuense da Faculdade de Direito do Recife o bacharel José Antonio Carneiro da Silva.

**Ministerio da guerra**

Rio, 17.

Serão promovidos amanhã na arma de cavallaria: a coronel o tenente coronel Carlos Augusto Pinto Pacca; a tenente-coronel o major Carlos da Fontoura Barretto e a major o capitão Agnello de Sá Ribas.

**Ministro americano**

Rio, 17.

Foi recebido pelo barão do Rio Branco o sr. David Thompson, novo ministro dos Estados-Unidos junto ao governo do Brazil, em substituição ao coronel Page Bryan, que foi transferido para igual cargo na Suissa.

O sr. Thompson até bem pouco tempo exerceu o cargo de advogado consultor do ministerio das relações exteriores em Washington.

**Apuração em Petropolis**

Rio, 17.

Continuam a circular boatos de perturbação da ordem publica em Petropolis, por occasião da apuração das eleições federaes de 18 de fevereiro.

Grupos opposicionistas propalam que hão de obstar a reunião do poder competente para a apuração. O sr. Quintino Bocayuva, presidente do Estado, tomou já as devidas providencias.

**A questão do Acre**

Rio, 17.

A «Tribuna» de hoje, diz que do «modus vivendi» entre o Brazil e a Bolivia resta resolver a parte financeira.

A Bolivia quer que os impostos de importação sejam depositados em local conveniente; o Brazil entende dever ficar desde já marcada a parte que toca a cada um da arrecadação das rendas.

**Occorrencias eleitoraes**

Rio, 17.

Começou hoje o summario de culpa dos auctores dos crimes de 18 de fevereiro.

O dr. Irineu Machado, que devia ser intimado a comparecer, não foi encontrado.

Compareceu apenas José do Senado. O summario prosegue amanhã.

**Melhoramentos dos portos**

Rio, 17.

Os drs. Leopoldo de Bulhões, Lauro Muller e J. J. Seabra, ministros da fazenda, industria e interior continuam a occupar-se com os trabalhos dos melhoramentos dos portos.

**Caça de mendigos**

Rio, 17.

Fôram ainda hoje presos mendigos, em grande numero, afim de serem recolhidos aos asylos.

Ha esperanças de que produzam bons effeitos as medidas tomadas pela policia, de accôrdo com a prefeitura, afim de livrar a capital da Republica de um espectaculo deprimente.

**Ministerio da marinha**

Rio, 17.

No proximo despacho presidencial com o ministro da marinha, será promovido a capitão-tenente o 1.º tenente Barros Barretto.

**Sra. Leite de Castro**

Rio, 17.

Falleceu hontem a esposa do general Leite de Castro.

O enterramento realizado hoje teve regular concorrencia.

**Cambio**

Rio, 17.

O cambio fechou hoje a 11 15/16.

**A questão do Acre**

Manáos, 17.

O general Olympio da Silveira já recebeu instrucções do marechal Argollo, ministro da guerra, acerca do modo por que deve proceder no Acre.

**As forças do coronel Placido de Castro**

Manáos, 17.

E' sabido aqui que as forças commandadas pelo coronel Placido de Castro teem sido nestes ultimos tempos augmentadas de muitos voluntarios.

Em rodas militares calcula-se provavel um encontro das tropas do intrepido rio grandense com as forças da expedição do presidente Pando.

*EXTERIOR*

**Marinha ingleza**

Londres, 17.

O almirantado encommendou dezesete novos navios de guerra.

A imprensa faz claras allusões a respeito, e diz que a Inglaterra quer estar preparada para qualquer conflicto armado com a Allemanha.

A idéa de uma luta entre a Inglaterra e a Allemanha ganha terreno dia a dia. A «National Review», a famosa publicação do filho do almirante Maxse, não cessa de referir-se á anglophobia allemã e o proprio lord Roosebery, que é amigo intimo do imperador Guilherme, ha poucos dias alludiu claramente á probabilidade de uma guerra entre as duas potencias.

**Secca na Australia**

Londres, 17.

Assola a Australia a secca.

Teem morrido milhares de animaes.

**Tratado entre Cuba e os Estados-Unidos**

Londres, 17.

Consta que a Inglaterra protestou contra o tratado de reciprocidade celebrado entre os Estados-Unidos e Cuba.

Dizem que outras potencias terão identico procedimento, o que vae muito contrariar a politica do presidente Roosevelt, que trabalhou com afinco pela conclusão do tratado, uma das bases principaes do seu jogo economico.

**Conflictos em Barcelona**

Madrid, 17.

Em consequencia dos tumultos promovidos pelos estudantes de Barcelona no proprio edificio da Universidade, foi ordenado o fechamento dos cursos superiores alli.

**Divisão americana**

Washington, 17.

Não existe informação official sobre os boatos correntes de ir a Kiel a divisão naval norte-americana, que se acha em viagem pela Europa.

O governo de Washington, de commum accôrdo com o de Portugal, deliberou escolher o porto de Lisbôa para centro das manobras da divisão americana. Esta fará um bloqueio simulado da capital portugueza. De preferencia foi escolhida Lisbôa por serem bastantemente cordiaes as relações entre os governos do presidente Roosevelt e de d. Carlos I.

**Temporal**

Nova-York, 17.

Em Havana desencadeiou-se hontem um forte temporal.

Escapou de morrer afogado em um bote o secretario do ministerio da marinha dos Estados-Unidos.

**Whitaker Wright**

Nova-York, 17.

Foi preso hoje no momento de desembarcar o famoso Whitaker Wright.

A policia de Londres de ha muito andava em busca do celebre individuo.

**Congresso Operario**

Buenos-Ayres, 17.

O Congresso Operario constituiu sociedade com a União Geral do Trabalho.

Visa semelhante accôrdo contrabalançar os effeitos da situação economica, de graves inconvenientes mormente para a classe operaria.

**Incendios**

Buenos-Ayres, 17.

Pavoroso incendio destruiu hontem seis grandes edificios.

São enormes os prejuizos.

**Revolução do Uruguay**
**Apparicio Saraiva**

Montevidéo, 17.

Continúa a revolução contra o governo do novo presidente Battle y Ordonez.

O movimento subversivo rebentou ante-hontem em Rivera e no Cerro Largo.

As autoridades estão vigilantes. O presidente da Republica tem realizado diversas conferencias com os ministros militares.

Montevidéo, 17.

A revolução estende-se a varias provincias, estando os animos muito exaltados.

O ministerio da marinha ordenou aos corpos de infanteria marcharem para Rivera, Maldonado, Flôres, Cerro Largo, Trintetrez e S. José, onde os revolucionarios contam proselytos.

O senador Etchegaray, que ouviu Apparicio Saraiva sobre a eleição presidencial de 1.º de março, tem conferenciado com personagens eminentes.

Diz-se que o chefe da revolução visa apeiar do poder o dr. Battle y Ordonez, cuja candidatura hostilizou e cuja politica contraria.

Montevidéo, 17. (r. á noite).

O governo ordenou a prisão de Apparicio Saraiva, chefe dos revolucionarios.

**A imprensa boliviana**

La Paz, 17.

A imprensa ataca com vehemencia o Brazil, profligando a sua conducta, querendo avançar no Acre além do territorio litigioso.

**Coronel Rojas**

La Paz, 17.

O coronel Rojas, do exercito boliviano, será submettido a conselho de guerra, por ter capitulado em Porto Acre, no combate com as forças acreanas.

**Emprestimo boliviano**

La Paz, 17.

Fracassou a tentativa de emprestimo interno, para occorrer as despezas com a defesa nacional.

**Auxilios á expedição Pando**

La Paz, 17.

Sabe-se aqui de fonte autorizada que sr. Nicoláo Suarez armou gente para auxiliar o presidente general Pando contra os provaveis ataques das forças commandadas pelo coronel Placido de Castro.

O sr. Nicoláo Suarez dispõe de regular fortuna e é proprietario do barracão Pourvenir.

**Economias na Bolivia**

La Paz, 17.

O governo suspendeu avultado numero de empregados nas diversas repartições publicas, afim de com a economia dos seus ordenados fazer face ás imprescindiveis despezas, que a defesa nacional reclama.

**Brazil e Bolivia**
**«Modus vivendi»**

La Paz, 17.

Continuam a activar as negociações de um «modus vivendi» entre o Brazil e a Bolivia, a respeito da questão do Acre.

Teem sido trocados muitos telegrammas entre os srs. barão do Rio Branco, ministro do exterior do Brazil e Claudio Pinilla, ministro boliviano no Rio de Janeiro e o sr. Eleodoro Villazon, ministro das relações exteriores da Bolivia.

**Finanças paraguayas**

Assumpção, 17.

O governo da Republica projecta um emprestimo de setenta milhões de francos.

## LICÇÃO DE DIGNIDADE

O dr. Rosa e Silva recebeu hontem a seguinte carta:

Serinhãem, 8 de março de 1903 —Exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Desejo saúde e felicidades a v. exc. Acabo de ler n'*A Provincia*, de 4 do corrente mez injustas accusações feitas a v. exc. na parte em que commemora o oitavo anniversario da morte do dr. José Maria de Albuquerque e Mello, e entre essas accusações está a que se lê no trecho seguinte: «*Os amigos do despota ensanguentado* (referindo-se ao dr. Barbosa Lima) *attribuem a s. exc. o—é preciso vencer, custe o que custar* » etc.

Sabedor da verdade visto como ao tempo, em que occorreu o lamentavel acontecimento, era eu o questor policial, venho oppôr á affirmação d'*A Provincia* o meu testemunho.

Tenho a honra de asseverar que nunca ouvi v. exc. proferir a alludida phrase, nem me consta que amigos do dr. Barbosa Lima a tenham attribuido a v. exc.; além disto, posso ainda asseverar, e sem receio de ser lealmente contestado, que v. exc., junto ao dr. Barbosa Lima, procedeu sempre com a maxima correcção, mesmo com relação aos seus adversarios politicos, aos quaes, entendia, conforme declarava, que se deviam dar todas as garantias.

Ainda mais.—Presenciei que v. exc. ao receber a noticia da morte do dr. José Maria, dolorosamente impressionado por esse horrivel acontecimento, manifestou-se immediatamente pela necessidade de punir-se com a severidade da lei, qualquer que fosse o autor do crime ou quaesquer que fossem os seus responsaveis, notando-se que a escolha do dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do commercio da capital deste Estado (aliás desaffecto pessoal do dr. Barbosa Lima) foi feita pelo mesmo dr. Barbosa Lima, naquella epocha governador do Estado, para proceder ás diligencias criminaes e á formação da culpa do criminoso ou dos criminosos, em virtude, principalmente, da indicação de v. exc., que pensava e desejava fosse feito todo o processo criminal por uma autoridade, um juiz, que não pudesse ser suspeitado de parcialidade.

Finalmente nos dias, que se seguiram ao de tão lamentavel acontecimento e sempre, vi v. exc. confirmar com energia e independencia esse seu modo de ver quanto á punição dos culpados e patentear a sua vontade no tocante á imparcialidade e ao rigor, que se devia manter no respectivo processo, e na consequente decisão.

Esta é a verdade, que digo e direi em todo e qualquer tempo.

Penso que v. exc. não precisa do meu testemunho para defender-se das fracas e injustas accusações d'*A Provincia*, mas, si quizer fazer uso d'esta minha carta, póde fazel-o como lhe aprouver.

Queira v. exc. receber os meus cumprimentos e dispor do amigo, criado e obrigado. — *Nery da Silva Filho.*

## CARTAS DO RIO

**Rio, 12 de março.**

OS NEGOCIOS DO ACRE

As apparencias são de que tudo vai bem e no melhor dos mundos, mesmo a respeito da intrincada questão do Acre.

Já não se fala em batalhões patrioticos, nem em desaffronta da patria; tudo agora é quietação e espectativa.

Das columnas dos jornaes, depois das ultimas noticias sobre o abandono do contracto pela Bolivian Syndicate, desappareceram, como que por encanto, os periodos fogosos e os titulos retumbantes.

A attenção publica, extenuada por tanta superexcitação, voltou-se para outros assumptos, menos escaldantes, por isso mesmo que são frescos, mais novos.

Apenas se lêem nos nossos diarios uma ou outra noticia sobre as forças para o Amazonas ou Matto Grosso, com destino ao territorio litigioso e ás nossas fronteiras.

Para regularidade do serviço de arrecadação de impostos das mercadorias de procedencia do Acre, no sentido de evitar choques e erradas interpretações ou interpretações casuisticas com os governos dos Estados do extremo norte, o governo da União baixou em 6 do corrente o seguinte decreto, creando a mesa de rendas de Porto Acre:

«Art. 1.º Fica creada em Porto Acre uma mesa de rendas de primeira ordem com as attribuições definidas nos arts. 124 e 125 da nova consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas.

Art. 2.º Esta mesa de rendas fica sob a jurisdicção immediata da alfandega de Manáos e terá um administrador, um escrivão e o pessoal externo contractado que fôr preciso para prestar o serviço de guardas, patrão e remadores, até que o Congresso resolva sobre a creação effectiva destas ultimas classes.

Art. 3.º Os logares de administrador e escrivão serão exercidos em commissão por empregados de fazenda.

Art. 4.º Emquanto não fôr installada a mesa de rendas de Porto Acre, o serviço de transito entre as alfandegas do Pará e Manáos, no que concerne á importação, reexportação e exportação, será executado por empregados e guardas destas repartições, que acompanharão as mercadorias ou os productos, os quaes processarão em Porto Acre as guias ou notas, manifestos ou róes de carga e fiscalizarão o embarque e desembarque, averbando ou certificando os respectivos documentos justificativos do destino das mercadorias e origem ou procedencia dos productos, afim de se realizar a baixa dos termos de responsabilidade e entrada nos entrepostos, conforme os preceitos da legislação em vigor.

Art. 5.º Tanto as mercadorias como os productos por aquelle modo navegados deverão ser conduzidos em porões distinctos devidamente lacrados sob o sinete das alfandegas antes da partida dos vapores, afim de se garantir a imprescindivel fiscalização entre a região ou territorio de Porto Acre e do Estado do Amazonas.

Art. 6.º Na falta absoluta de empregados para acompanharem os vapores, seguirão os guardas, como actualmente se pratica, ficando, porém, estacionado em Porto Acre um funccionario de qualquer daquellas alfandegas para superintender a fiscalização e processar os documentos do transito expedidos por aquellas repartições ou a ellas destinados.

Art. 7.º Emquanto não houver repartição fiscal encarregada do recebimento das mercadorias despachadas para o Porto Acre, a entrega se fará á autoridade competente para tal fim devidamente autorizada.»

Hontem foi ouvido o tribunal de contas a respeito do credito necessario para custeio dessa repartição durante o exercicio corrente, como mandado a registro o de 1.000 contos, aberto extraordinariamente para movimento das forças que têm sido expedidas para o sul e norte da Republica.

Da divisão, chamada do norte e que tão desorteada se tem mostrado, muito pouco lhes posso adiantar, porque o Recife foi tambem theatro das suas peripecias.

Ella, a divisão, sahia d'aqui muito lampeira, correndo a salvar a patria e lá foi, a bem dizer, deixando os pedaços pelo caminho: na Victoria, na Bahia, no Recife e igualmente no Pará, onde acabam de chegar o *Floriano* e a *Gustavo Sampaio*, aquelle, principalmente, com outras e novas avarias nas machinas.

Tudo quanto lhes posso garantir a respeito e a proposito é que o governo, o ministerio da marinha, a armada e a sociedade soffreu uma penosa impressão, mixto de desgosto, de constrangimento e de vergonha que se patenteiam aqui e alli, em murmurios, em conversas e em commentarios.

*O Paiz*, discreteando ha dias sobre os reproduzidos fracassos occorridos á divisão do contra-almirante Alexandrino de Alencar, achou que o caso aproveitava como uma licção, ensinando a administração publica sobre quanto estão desapparelhados os nossos elementos de terra e mar e quanto tem sido descura da a defesa nacional.

Em these, em principio, isso será uma verdade; mas baixando do caso geral para o particular, quanto á divisão do norte, discordo do orgão fluminense e acredito que comigo discordarão quasi todos.

Os accidentes occorridos á divisão não são o resultado de navios desapparelhados, deixados em abandono e de um para outro momento mandados sahir para o oceano.

A *Tupy* e a *Gustavo Sampaio* estavam promptos para acudir a qualquer commissão, tinham mesmo sido renovadas nos estaleiros da casa Lage, tinham evoluido no porto, fazendo experiencias.

O couraçado *Floriano* é um navio novo, uma possante machina de guerra, sem serviços e por sua vez prompta para sahir barra fóra.

Não se precisa ser profissional, entender *do riscado*, como se diz em gyria de bordo; para perceber e atinar que os accidentes occorridos nos apparelhos de propulsão dos tres navios denunciam responsabilidades que o ministerio da marinha tem o dever de apurar, por que são uma serie continua de manifestações de impericia e de incapacidade do seu pessoal de machinas, enxovalhando o credito e o nome da marinha nacional.

E' isto que se sabe, que toda a gente o sente e o diz a meia voz, mas que a imprensa não ousa externar com franqueza e coragem.

Ainda ha pouco a *Tribuna* contava o que se passou com o cruzador *Republica* e que ninguem tinha conhecimento.

O navio sahia para Santos e um dos seus machinistas queimou uma das caldeiras, inutilizando-a portanto.

Preso pelo respectivo commandante, levado a conselho de guerra, o machinista accusado foi absolvido por que o conselho reconheceu que o delicto não se deu no seu quarto de serviço, mas, sim, no do seu antecessor.

Pareceria logico que se fosse buscar esse antecessor, que naturalmente é alguem, um ente humano, palpavel, para fazel-o responder pela sua impericia criminosa.

Pois, amigos, não se tratou disso e poz-se ponto final ao caso, ficando ao governo o encargo de comprar outra caldeira, se quizer que a *Republica* tenha a velocidade média que convém!

Ora, convenhamos que com exemplos desta ordem, aliás velhos, communs e repetidos na nossa marinha de guerra, todos os elementos com que a administração publica dotar a nação para prover á sua defesa, são nullos e impotentes.

E esta é que é a lição dos factos, que se torna preciso dal-a a quem careça aprender.

OS DELINQUENTES DO PLEITO ELEITORAL

Em quanto o Congresso não se reune para cobrir ou não com a bandeira do reconhecimento e das immunidades os implicados nos successos desgraçados do dia 18 do passado, a policia e a justiça vão fazendo alguma cousa para corresponder á grita que se levantou e ainda perdura contra os que parte mais activa tomaram nos crimes daquella data nefasta.

O segundo adjuncto do promotor publico, diante do relatorio da policia, denunciou no dia 6 do corrente ao dr. Irineu de Mello Machado, José Severiano Antonio Fernandes, Manoel Malaquias de Oliveira, Julio Antonio de Oliveira, Geraldo Maria de Jesus, José Maria Pereira, Joaquim Cabideiro, Mario e Francisco de tal, pelo crime previsto no art 294 § 1.º do codigo penal, accusados como autores da morte de Manoel do Friso; concordando igualmente com a prisão preventiva de todos elles e não reconhecendo immunidades parlamentares n'aquelle ex-deputado.

O recurso de *habeas-corpus*, porém, não se fez esperar e no dia seguinte foi elle tentado, pelo advogado dr. Franklin de Almeida, junto do dr. Moreira da Silva, juiz do tribunal civil.

Demorado no emtanto pelas informações pedidas ao sub-pretor dr. Ataliba de Lara, em poder de quem estão os autos do processo, o *habeas corpus* não foi concedido até hontem, quando esse mesmo sub-pretor expediu mandado de prisão contra todos os accusados.

Já se sabe, porém, que emquanto o pedido de *habeas-corpus* não for resolvido, os effeitos da ordem de prisão ficarão suspensos, quanto ao dr. Irineu Machado, porque o juiz dr. Moreira da Silva concedeu-lhe um salvo-conducto, a que prestou obediencia a policia.

ABASTECIMENTO D'AGUA

O governo vai prudente e calmamente cumprindo as promessas feitas no seu manifesto inaugural, que tantas sympathias e esperanças despertou a 15 de novembro do anno passado.

Foi uma das suas affirmações o cuidado e o empenho que poria em sanear a capital da Republica, annualmente trabalhada por endemias e epidemias que ceifavam vidas preciosas, ao mesmo passo cavando contra o credito nacional.

Ora, é corrente e acertado que sem agua não ha hygiene possivel e a falta desse elemento era tanto mais substancial entre nós quanto elle faltava communmente até para os mais elementares usos domesticos.

Assim, foi com justificado alvoroço e manifesto jubilo que se viu serem atacadas celeremente as obras da nova canalização para alargamento da distribuição d'agua no bairro de Botafogo, que ha um anno é o mais flagellado por febres infecciosas.

A cerimonia da inauguração do novo abastecimento realizou-se no dia 8, em presença do dr. Lauro Muller, ministro da viação, varios engenheiros e representantes de imprensa.

A agua é fornecida pelo reservatorio do morro da Viuva, que distribue agora 17 milhões de litros por dia.

O NOVO REGULAMENTO SANITARIO

Obedecendo ao mesmo plano e ás mesmas vistas do governo, o Prefeito do Districto organizou um novo serviço sanitario, com longas e rigorosas instrucções, visando, principalmente, a hygiene domiciliar, onde incontestavelmente ha muito a fazer, muito abuso a corrigir.

Para esse effeito a prefeitura nomeou ante-hontem um novo contingente de commissarios temporarios, auxiliados por estudantes de medicina.

A seu turno a hygiene federal está tambem trabalhando com afinco, mas temo pela improficuidade do serviço federal e municipal, porque longe de ver estabelecida uma acção conjuncta, testemunho lucta de cães com gatos, cada uma das duas hygienes puxando para seu lado e se embaraçando mutuamente.

Emfim, ha de ser o que Deus quizer, como diz o vulgo!

MELHORAMENTO DOS PORTOS

A opinião segue com muita sympathia as noticias e pormenores que vêm a publico sobre os trabalhos preliminares do governo para as grandes obras de transformação da cidade e melhoramento dos portos.

Todavia, o que se sabe é muito pouco e incompleto, desde que não se conhece o plano por inteiro do que se vai fazer e deve ser um trabalho grandioso e dispendiosissimo.

Ainda assim lhes direi que serão comprehendidas n'um só decreto a consolidação das disposições relativas aos melhoramentos dos portos, e as disposições peculiares ás obras do porto do Rio de Janeiro. A consolidação abrangerá: a materia relativa á lei de 1886, primeira que concedeu favores a estes melhoramentos; os favores concedidos posteriormente, inclusive os que constam da lei de 1885 e das autorizações contidas na lei do orçamento vigente; as taxas dos diversos actos expedidos sobre esse assumpto e explicativos de direitos e obrigações das emprezas.

Trata-se tambem, e ainda como medidas de caracter geral, da creação das commissões directoras do serviço de cada porto, estabelecendo-se o processo pelo qual é assegurado á administração de taes emprezas, um caracter permanente nacional. Cada uma d'essas commissões terá, pelo menos, um presidente e dois membros, um dos quaes encarregado da parte technica e outro da parte financeira.

Para cada um dos portos será creada uma caixa especial, subordinada á respectiva commissão directora, caixa pela qual correrá a emissão das apolices destinadas ao pagamento das obras bem como a arrecadação das rendas de cada porto. O typo das apolices e as condições de juro e de resgate serão os mesmos para todos os portos; o commercio de um porto nunca poderá ser onerado em beneficio de outros portos; mas as taxas industriaes, isto é, as que correspondem a serviços directos prestados e que portanto são sempre pagas, poderão ser destinadas a supprir deficiencias de qualquer das caixas para o serviço de juro e amortização das apolices emittidas e que representam responsabilidade do Thesouro publico.

Essas taxas industriaes são as de atracação, carga e descarga, armazenagem e capatazias. Ha além dessas, como se sabe, a taxa até 2% sobre os direitos de importação. Esta, porém, é considerada como taxa supplementar, e será applicada sómente em cada porto na proporção rigorosamente necessaria para attender ás despesas dos juros e amortização das apolices emittidas para as obras do mesmo porto. Em caso algum o producto desta taxa, na possibilidade de sobras, poderá supprir deficiencias de porto diverso d'aquelle em que fôr cobrada.

Os capitaes a empregar, ao que me dizem, serão estrangeiros.

O MATADOURO MODELO

Delle se pode dizer *Parce sepultis!* porque já não existe desde hontem.

Depois de tanto barulho, tanta convulsão de interesses, tanta aggressão gratuita, envolvendo consciencias puras, o prefeito declarou nullo o contracto das carnes e matadouro modelo, não só porque os contractantes se desavieram e extinguiram a firma, como porque se verificou que elles não tinham um patacão e queriam o contracto para negocial-o.

Ora muito bem!

FALLECIMENTO

Das fileiras da imprensa já tão rarea das entre nós desappareceu um bom e antigo trabalhador o decano de reportagem da *Gazeta de Noticias*, Affonso Montaury, que no seu começo fez prodigios de argucia ainda agora relembrados para honra ao seu nome estimado.

PELOS THEATROS

Com o inicio dos trabalhos do congresso vai coincidir uma epocha theatral como não temos ha muitos annos, e donde lhes aqui sobre o assumpto umas notas sobre o que prometterá amenizar a nostalgia da terra natal aos deputados chamados á Capital Federal.

Vamos ter este anno, em companhias:

*a*) A de Eduardo Victorino, (dramatica) que irá trabalhar no Recreio Dramatico; as principaes figuras são: actrizes Georgina Pinto, Emilia de Oliveira e Adelia Pereira; actores Carlos Santos Pato Moniz e Pinto Costa.

*b*) Companhia Souza Bastos.—Actrizes Palmyra Bastos, Elvira Mendes, Nanette de Souza, Julia Silva e Francisca Martins; actores Alfredo Carvalho, Ignacio Peixoto, Henrique Alves, Caetano Reis, Rangel Junior, Portulez, Campos, etc.

Esta companhia representará apenas 4 operetas, das melhores do repertorio da Palmyra, sendo o resto do repertorio composto de dramas e comedias novas.

Palmyra volta ao seu genero antigo.

Irá trabalhar no Apollo.

*c*) A companhia José Ricardo (opereta) figuras principaes: José Ricardo, Silva Pereira, Gomes, Antonio Sá, Alberto Silva, Amelia Loppicolo, Dolores Reutini, etc.

Irá trabalhar no S. José.

*d*) Companhia franceza dirigida pelo grande actor Antoine.

Trabalhará no Theatro Lyrico.

*e*) Companhia Della Guardia, trazendo além da extraordinaria Clara Della Guardia o distincto actor Andréa Maggi.

Irá para o S. Pedro de Alcantara.

*f*) Companhia Lyrica do Theatro da Opera de Buenos-Ayres—Empresa Celestino.

Desta companhia fazem parte o tenor de mais fama actualmente no mundo lyrico, o mavioso Caruso, e o celebre maestro Toscanini.

Trabalhará no Theatro Lyrico.

*g*) Companhia Lyrica do Polytheama de Buenos-Ayres—Empresa Barnabei-Sansone.

Irá para o S. Pedro de Alcantara.

Traz entre outros os cantores: Emana Carelli, tenor Cartica e barytono Ardita.

*(Do nosso correspondente).*

## NOTAS INDISCRETAS

— Fui roubado! Aqui d'el-rei!

— Que é isso, coronel? Você grita pelo rei na Republica!

— Por quem hei de gritar, homem de Deus? Chamei o José Marianno e elle deu-me a companhia do Gonçalves Maia, que me vendeu! Bradei pelo Rosa e... encontrei occupadas todas as cadeiras do Senado! Sonhei com o Lucena e, quando accordei, tinha de novo ao meu lado o Gonçalves Maia! Foi-se tudo por agua abaixo! Meu humilde nome não chegará mais nunca a logar distincto!

×

— Aqui tem logar, *seu* Pimentel, dizia o desembargador Domingos Pinto ao major Manoel Burlamaqui, que se approximava de um *bond*, do qual elle era passageiro.

— Você é muito engraçado, desembargador, respondeu o major Burlamaqui, cujo rosto tingiu-se com as côres do arco iris.

— Mas, Burlamaqui, porque te chamam *seu Pimentel*? indagou um passageiro.

— E' graça do desembargador...

— Graça, não. Você, quando votou, não se chamava *Manoel dos Santos Pimentel*?

×

— O DIARIO noticiou ha dias que o 40.º batalhão seguia para o Acre. Com a maior gravidade, o *Jornal Pequeno* contestou a noticia. Pois bem, lá vae o batalhão na sexta-feira...

— Não falles assim. E' bem provavel que o Thomá telegraphe ao Argollo, mandando-o sustar a ordem.

×

Parece que o diabo anda solto...

Em tempo de quaresma... cruzes!

Falla-se ahi nos gatos com botas, nos bois que vôam, nos microbios da preguiça, mas o que de certo não é menos extraordinario é o encanto fatal de uma sereia que, alli, á rua Barão da Victoria, tantas victimas tem causado!

O seu olhar não é propriamente o de uma *jettatore*, mas por elle dão a vida os seus adoradores!

Vel-a e amal-a é obra de um instante!

Amal-a e morrer tem sido a sorte de muita gente!

Ainda no sabbado ultimo, após as scenas de sangue do Carrousel, quando ella passava fugindo ás consequencias de sua perniciosa seducção, triste, como uma palmeira esfolhada ao vento, o dr. Aristarcho Lopes exclamava:

— E' uma mulher terrivel!

×

Difinições politicas:

*Dr. Argemiro Aróxa*—Proto-martyr dos antigos violões.

*Dr. Salustiano de Oliveira*—Reliquia dos 40 annos de máos governos.

*Barão de Contendas*—Juiz de paz de todas as concentrações havidas e por haver.

*Dr. Gervasio Fioravanti*—Bucha de espingarda eleitoral.

## NA MACIOTA...

LII

Ayres, desculpa a impertinencia:  
Sou teu amigo, fica certo;  
E eis o motivo, sem refolhos,  
Por que, meu Ayres-Innocencia,  
Vendo te assim de corpo aberto,  
Quero tambem te abrir os olhos:

Ouve, meu Ayres: Desconfia,  
De teus novissimos amigos!  
Digo-te agora uma verdade  
De que não cuidas: Hoje em dia  
Fazem protestos de amisade  
Os mais perversos inimigos!

E don-te a prova neste instante,  
Prova cabal, robusta e grossa,  
De que não fallo de intrigante,  
Nem por espirito de troça:

Quem referiu primeiro a historia,  
Com mil detalhes e mil dados,  
Dessa infeliz, ingrata e inglória  
Distillação de teus peccados

Foi... Tu vás ter um grande assombro  
E tão profundo desengano  
Que ficarás em desatino:  
Julgo, porém, dever dizel-o:  
Foi justamente esse *magano*,  
Com quem convives, hombro a hombro:  
Que hoje é o teu intimo, Ayres Bello:  
— Foi Zé ...pertino!...

LULU SENNA.

## REPORTAGEM

### Senado de Pernambuco

Houve hontem, reunião, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Francisco Tiburcio, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida a acta da reunião de 16, ficando encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não havendo trabalhos de commissões, materia designada, foi dissolvida a reunião e marcada a mesma ordem do dia.

### Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 10.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Farias Neves, José Bezerra, Motta Silveira, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Téjo, Francisco Sinesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Araujo Lima, Silva Fragoso, Buitreau, Santos Selva, Tito Galvão e Gonçalves da Rocha.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Silva Fragoso.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo reclamação nem impugnação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do bacharel Ezequiel Franco de Sá, lente do Gymnasio Pernambucano, solicitando seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe fôr conveniente.—A' commissão de Petições e Poderes.

Petição da professora Maria Nympha da Silva, solicitando que lhe seja contado como de effectivo exercicio o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Petição de Manoel Soares de Albergaria, solicitando sua inclusão no numero dos professores effectivos do Estado.—A' mesma commissão.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a 2.ª discussão, o projecto n. 1, orou o sr. Pereira Téjo, para justificar e offerecer a seguinte emenda: «Depois da palavra—fazenda—accrescente-se—Provedoria e Rendas—S. R.—17—3—903—*Pereira Téjo*.»

Apoiada e submettida conjunctamente a discussão, foi approvada bem como o projecto.

Os projectos ns. 10 e 11, submettidos consecutivamente a 2.ª discussão foram approvados sem debate.

Entrando em 3.ª discussão os projectos ns. 2, 3 e 4, foram approvados sem debate e remettidos á commissão da Redacção de Leis.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado, o parecer n. 10, já publicado no jornal da casa.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão designando, antes, para hoje, a segunda ordem do dia:

2.ª discussão dos projectos ns. 5 e 6. —3.ª do de n. 9 (Reforma Constitucional) e trabalhos de Commissões.

×

**O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela lettra J e L.**

## VARIAS

Vindo de Quipapá, chegou hontem a esta capital o sr. coronel Tito Galvão que vem tomar parte nos trabalhos da camara dos deputados estaduaes, onde tem assento.

×

Guarda desde alguns dias o leito, gravemente enfermo, o respeitavel sr. dr. João José Pinto Junior, lente aposentado da Faculdade de Direito do Recife.

×

Os srs. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.º batalhão de infanteria e major Eduardo Silva fiscal do mesmo corpo, de partida para o Acre, tiveram a amabilidade de virem despedir-se da redacção do *Diario*.

Desejamos feliz viagem aos briosos officiaes.

×

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção sr. dr. Octavio de Freitas haverá amanhã, ás 10 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O Instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Encerrar-se-ão impreterivelmente hoje as matriculas para as differentes aulas do Lyceu de Artes e Officios.

×

A pedido de algumas familias resolveram os srs. Flaviano Martins e Firmino Xavier, directores dos *concertos populares* transferil-os para as 7 horas da tarde, mantendo o preço das entradas que continua a ser de 1$000 por pessôa e os dias escolhidos para realizal-os, os domingos.

×

Um morador da Torre communica-nos um meio facilimo de reter na memoria o horario dos bondes da ferro-carril para a mesma localidade sem decorar a respectiva tabella.

Passamol-o aos leitores como incontestavelmente util aos habitantes do aprazivel arrabalde.

Do Brum para a Torre, nas horas impares ás meia-horas e nas pares aos 10 e aos 50 minutos; da Torre para o Recife nas horas impares aos 5 e aos 45 minutos e nas pares aos 25 minutos.

×

O attestado de obito de Pedro Augusto de Oliveira, hontem sepultado no cemiterio de Santo Amaro, dava-o como viuvo, fazendo com que os jornaes da manhã assim o noticiassem.

Todavia amigos da familia garantem-nos que o fallecido era casado com a exma. sra. d. Clodilde de Mendonça Oliveira, não deixando filhos do seu consorcio.

×

Sectarios do credo evangelico pedem-nos chamemos a attenção da policia para um grupo que, nos domingos á noite, por occasião dos officios da egreja evangelica presbyteriana, á rua da Concordia, faz grande algazarra junto ao gradil da mesma, chegando a promover desordens que perturbam os actos religiosos.

×

A recebedoria do Estado arrecadou durante o dia de ante-hontem a quantia de 127:448$966, tendo hontem recolhido aos seus cofres a importancia de 35:593$331.

Até essa ultima data a mesma repartição havia sommado durante o mez corrente 797:590$198 réis, provenientes de impostos de exportação e outros.

×

Fez exames do segundo anno do curso de direito, obtendo bôas approvações, o sr. Manoel de Medeiros Cabral, zeloso funccionario da repartição dos Telegraphos.

×

Terminaram hontem o curso de direito na nossa Faculdade os bacharelandos Souza Leão, filho do prefeito do Cabo e Francisco Martins Soares, ex-deputado estadual em Alagôas.

A PROVINCIA, repostando uns topicos do editorial que ha dias escreveu, attribue a nós os conceitos que alli ella externára!

E acrescenta que afinal tudo não é senão um ardil ... e que o DIARIO *se pensa [illegible] da phrase que o dr. Rosa e Silva pronunciára sem intenção á [illegible]!*

Si A PROVINCIA não perdeu inteiramente o senso, então tem pervertida a consciencia, de um modo que se póde considerar uma doença!

Em qualquer das hypotheses, A PROVINCIA não é uma contendora que se possa tomar ao sério.

O seu artigo é, como disse nos, um phenomeno pathologico, um caso de degenerescencia.

Tivemos hontem opportunidade de visitar as officinas do sr. dr. José Antonio Pernambuco, contractante de diversos serviços municipaes, officinas situadas no Pombal, em Santo Amaro das Salinas.

Percorremol-as todas, demorando as nossas vistas sobre as secções de carroceiro e de carpintaria, onde são construidas as carroças de differentes typos para o transporte do lixo das ruas e de casas particulares, o deposito do material rodante em condições de servir e por fim as grandes cocheiras para bois e cavallos, que se empregam nas mesmas carroças.

A ordem, o respeito, a regularidade do trabalho indicam o criterio e o esforço da direcção das mesmas officinas, entregues á pessôa que por sua vez esta sob as ordens immediatas do infatigavel engenheiro dr. Pernambuco.

O material de que elle dispõe é vasto e conserva-se nas melhores condições para acudir ás exigencias do serviço que tomou ao seu cargo.

## NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio do sr. coronel Bento Magalhães, gerente da via ferrea Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Os empregados dessa empresa de transporte prepararam-lhe condigna manifestação, devendo partir da estação da Aurora em trem especial, ás 5 horas da tarde, para o arrabalde do Espinheiro, onde reside o sr. Bento Magalhães, a fim de lhe offertarem um quadro em rica moldura, contendo os retratos dos manifestantes.

Tocará durante a manifestação, a banda do 2.º batalhão do exercito.

Em nome do pessoal da estrada veiu convidar-nos a assistir o acto o sr. João Clementino Montarroyos.

Felicitamos pela data natalicia, o sr. coronel Bento Magalhães.

— Passou hontem o anniversario natalicio do sr. dr. Arthur Freire, secretario da Escola de Engenharia.

Por este faustoso acontecimento foi s. s. muito felicitado em casa da sua residencia pelos seus amigos.

Pedem-nos que chamemos a attenção do sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, para uma malta de vagabundos que diariamente faz ponto na rua Tobias Barretto, trecho entre a rua da Palma e Santa Thereza, a soltarem palavrões, n'um vocabulario capaz de fazer corar um frade de pedra.

O mesmo grupo costuma apedrejar os telhados das casas das supraditas ruas.

## ALMA RELIGIOSA

— A's 8 horas da manhã de hoje rezar-se-ão na matriz da Bôa-Vista, missas por alma de d. Amelia Adelaide Ferreira.

— Depois d'amanhã serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia, missas funebres por intenção de Claude Paul Chauvière na matriz de Santo Antonio, tambem ás 8 horas da manhã, por Manoel Joaquim de Andrade.

— A mesa regedora da irmandade de S. José de Riba Mar, fará celebrar uma missa em louvor de seu padroeiro no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, ficando a festa para quando fôr annunciada.

## Bisbilhoticos

— O coronel Balthazar Pereira [illegible] para fazer cortezias com o chapéo alheio. Não viste os versos que elle dedicou ao Ayres Bello, um outro poeta, que perlestra a imprensa com suas producções patheticas e sublimaticas sobre o rio Formoso?

— Li, mas aquillo é ainda cortezia com a espada alheia...

— Com a espada?

— Com a espada, sim, [illegible] *[illegible], que em pedaços cahiu sob [illegible] jerthos morta.*»

(Não vá amanhã dizer *A Provincia* que são nossas estas palavras.)

E que fez a espada que não tomou o conselho da bainha? Não lhe disse-o ella? «*Não fiquemos aqui!... Da infamia a [illegible]!*»

A espada devia ter feito [illegible], é a opinião [illegible] *[illegible] da infamia [illegible].*»

Em materia de traducção de versos o poeta das *scenas de homem* esta se parecendo com aquelle outro seu collega, que traduziu o verso de *Beijo de Roxane* no *Cyrano de Bergerac*:

*Un point rose sur l'i du e che aimer,*

por

*Um til rosado posto no coração.*

Quando todos esperavam que o poeta puzesse justamente o ponto no i, elle substituiu o ponto por um til e o verbo por um coração.

O coronel Balthazar andaria mais acertadamente, abandonando o commercio das Musas e seguindo para o Acre, onde se entregaria á extracção da borracha.

Com sua *espada* [illegible] seria sufficiente para [illegible] *Voltei tão feito.*

∴

*A Provincia* de hontem, [illegible] vivia de *[illegible]*, [illegible] indigestadas, intestinos pouco aromaticos...

O seu proprio critério e a antiga [illegible] do [illegible] sobre [illegible] Capanga [illegible] Esmeraldino Bandeira, [illegible] dr. Barbosa Lima e [illegible] outras ruas, avenidas, praças com outros nomes.

E' a nova profissão [illegible] blasphema e pelo [illegible] grande crime [illegible].

Do alto de sua publicidade [illegible] escandalo, que provocou [illegible] lanto e a bacia da Magdalena.

Que indecencia, que immoralidade!

Bacia da Magdalena!!!

Bacia só lá resto [illegible]...

E' assim que *A Provincia* illumina a intelligencia de seus leitores [illegible] mentos.

∴

O dr. José Cupertino ainda [illegible] a todos os *[illegible]* communicando-lhes que do dia 21 do corrente em diante começará a [illegible] immunidades parlamentares, [illegible] *[illegible]* que entenderem, nos *cadeeres*, que [illegible].

∴

O dr. Antonio Joaquim declara que o seu systema [illegible] serapião.

∴

Consta que por estes dias o dr. Coelho Cintra irá a *Tolopolis* e depois a *[illegible]*, donde passará a *Poedegopolis*, afim de estudar o microbio da [illegible].

Levará como secretario o dr. Virgilio Marques.

∴

*A Provincia* está precisando de fazer uso de pilulas reguladoras da moleira para não nos attribuir palavras [illegible].

Nós não tomamos [illegible].

A Cesar o que é de Cesar.

Fique *A Provincia* [illegible] gaguez e saas gai [illegible].

O perigo das educações exageradas:

Um jornal francez que temos á vista diz que as pessoas adultas deveriam dar uma vista de olhos ás casas de brinquedos, pois é certo é esse um espaço [illegible], afim de nosso confrade. A que se interessam a politica internacional e ninguem teria o direito de ser-lhe indifferente—fariam por exemplo observações muito uteis sobre a nacionalidade dos soldadinhos de chumbo empenhados em terriveis assaltos nos desfiladeiros e nas escarpas das fortalezas de cartão.

Outr'ora esses soldados só vestiam duas especies de uniformes; eram sempre a França e a Prussia que estavam em guerra nas montras das casas de brinquedos.

Este anno é com os soldados inglezes que os nossos infantes de chumbo travam luta e na cimalha de todas as cidadellas que os nossos artilheiros bombardeiam a bandeira que fluctua é a ingleza.

Se se levar em conta que esses exercitos de chumbo são em sua maior parte fabricados do outro lado do Rheno, não deixa de ser licito suppôr que ha talvez nisso uma manobra politica. Esses industriaes com tão habil ardil procuram habituar os nossos filhos ao odio contra o inglez; ao mesmo tempo affectam não considerar-nos mais o eterno inimigo. Mas quem sabe se diante das fortalezas de cartão destinadas aos Allemãesinhos não são ainda os soldados de chumbo francezes que fuzilam os soldados de chumbo prussianos!»

Como se vê, a logica não conhece limites!

Ernesto Legouvé completou a 15 de fevereiro 96 annos de idade com plena robustez de saúde.

E' o decano da Academia Franceza, para a qual entrou em 1855, substituindo Ancelot. Dentro de dois annos serão celebrados no Instituto as suas «bodas de ouro.»

Apezar da sua grande idade, Legouvé não alterou ainda os habitos da sua vida activa: todas as manhãs ás 10 horas vai á casa do seu professor de armas e durante um quarto de hora, pelo menos, faz exercicio de esgrima ou outro qualquer. Ainda muito todos os dias e não se passa um só dia em que não faça a sua partida de bilhar.

E' o seu proprio barbeiro, barbeando-se com a agilidade e segurança de um rapaz de 20 annos! Magrinho, pesa apenas 30 kilogrammas, e a sua grande idade só é denunciada por uma pequena surdez incipiente.

ILEGÍVEL

## Vida social

Sob a presidencia do sr. Aureliano Coutinho, secretariado pelos srs. Joaquim de Góes e Paulo Martins, reuniram no domingo ultimo, os membros da sociedade litteraria *José de Alencar*.

Foi approvada sem debate a acta da sessão transacta, passando-se ao expediente que constou de propostas para socios e offertas de livros pelos srs. Harry Doblin e Joaquim de Góes.

Na palestra litteraria tomaram parte o sr. Paulo Martins, lendo a chronica da semana e o seu conto *Os tres vicios* e o sr. Symphronio Coutinho lendo um trabalho sobre a memoria do dr. José Maria de Albuquerque e Mello.

Foi absolvido unanimemente o personagem *Nunes Machado*.

Os srs. Aureliano, Mario e Achilles Coutinho renunciaram os cargos de presidente, vice-dito e procurador por terem de se ausentar d'este Estado.

Procedendo-se á eleição para esses cargos, apurou-se o resultado seguinte: presidente, Symphronio Coutinho, vice-dito Paulo Guedes, e procurador Alvaro Ferreira.

Foram sorteados para fazer a these, o sr. Gaston Santiago e para a chronica da semana o sr. Paulo Guedes.

Ficou marcada a seguinte sessão para domingo proximo, ao meio-dia, em Parnamirim.

— Sob a presidencia do sr. José Barreto, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Oscar Mello, effectuou o gremio jaboatonense, *Seis de Março* a sua 1.ª sessão ordinaria, no domingo ultimo.

Approvadas as actas das duas sessões anteriores, o presidente passou a presidencia ao sr. Normando Silva, vice presidente, afim de propor na hora do expediente para socio effectivo o sr. Romulo de Albuquerque Prazeres, que achando-se presente foi felicitado pelo orador João Campello, agradecendo o novo consocio a saudação.

Ainda na hora do expediente usaram da palavra: José Barretto (duas vezes) João Campello e Romulo Prazeres, uma vez cada um, sobre assumptos sociaes.

Logo após foi nomeado para fazer a chronica da semana o sr. Samuel Campello, sendo encerrada a sessão e ficando marcada outra para o proximo domingo.

— Reunirá hoje, ás 6 horas da tarde, em sessão ordinaria, na sua séde á rua Barão de S. Borja n. 26, a sociedade musical *7 de Setembro*, afim de tratar de assumptos urgentes.

— O club carnavalesco mixto *18 de Março* deliberou effectuar solemnemente a posse da sua nova directoria e decimo-quarto anniversario da sua fundação.

### DIA ESCOLAR

ESCOLA DE ENGENHARIA

Resultado do exame realizado hontem nessa escola:

Exercicios praticos de hydraulica: Francisco Cesar Ribeiro Campos, plenamente.

A convite dos estimaveis srs. Porto & C., visitamos hontem a importante fabrica de charutos que aquelles commerciantes possuem sob a denominação de *Fabrica Sul America*, á rua Pedro Affonso n. 29, edificio em que outr'ora funccionou o extincto *Club Dramatico Familiar*.

Percorremos todas as suas dependencias, verificando, nas differentes secções em que é está dividido o trabalho, o serviço de limpar, abrir, separar e preparar as folhas do fumo, a manufactura dos charutos á mão e a machinismos, o fabrico das caixas de madeira, a collocação dos charutos e a rotulagem das caixas.

Vimos o grande deposito de fumos importados, escolhido sortimento de industria bahiana e do nosso Estado e emfim a grande estufa, onde séccam os charutos, já devidamente encaixotados, para serem depois armazenados e expostos á venda.

A Fabrica occupa 60 operarios, homens e mulheres, observando-se alli a mais completa ordem e asseio.

E' seu gerente o sr. dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, que nos forneceu detalhadas informações sobre todo o movimento da casa.

Entre as marcas de charutos, fabricados para os differentes paladares e preços, todos bem acabados e bellamente acondicionados, contam-se os denominados *Manela, Commercial, Consul, Venturosos, Dr. Rosa e Silva, Pernambucanos, Regalia Pernambucana, Democratas, Perolas, Correctores, Guarany, Bismarcks, Bilontras e Venezas*.

Agradecemos a amabilidade com que fomos distinguidos e bem assim a delicada lembrança que nos foi offerecida.

## THEATROS E DIVERSÕES

Tem sido muito bem acceita a distribuição dos bilhetes para o concerto vocal e instrumental, promovido pelos srs. drs. Carlos Porto Carreiro, Leopoldo Pires e professor João Medeiros, em favor da Escola Propagadora da Instrucção Publica.

E outra cousa não era de esperar, uma vez que se trata do engrandecimento de um estabelecimento de instrucção, cujos resultados têm sido provados por uma serie de annos.

A referida sociedade tem sempre sabido auxiliar as instituições que dizem respeito á educação e desta vez ainda, é a primeira a animar aos illustres promotores do concerto, concorrendo cada um com seu elemento, para que aquella festa em favor da educação da mulher tenha todo o esplendor, de que é digna.

O concerto deve realizar-se em muito breve, tendo já começado os ensaios do programma, composto no seu todo de peças de valor e ainda não executadas nas festas musicaes realizadas em nosso meio social.

Sabemos que têm de ser executados trechos de operas de Massanet, Carlos Gomes, Mascagni, Beethoven, Rossini e composições de Saint-Saëns e Tirschak, os quaes estão confiados a distinctas virtuoses da nossa sociedade, havendo um grande coro cantado pelas alumnas da Escola Propagadora.

O preço dos bilhetes é de 5$000, estando ao alcance de todos e estamos certos de que não ficará um só, tal é a bôa vontade com que têm sido acceitos.

✕ O nucleo dramatico juvenil *Pão d'Alhense* cogita levar á scena, no dia 25 do corrente, o drama em 3 actos, *Cynismo, Septicismo e Crença*, e a chistosa comedia em 1 acto *Amor e Policia*.

Para isso acha-se ensaiando caprichosamente as referidas peças.

É sabido que a recente alliança da Inglaterra com a Allemanha, para extorquir pela força algumas dezenas de contos da exhausta Venezuela, não foi nada popular na Inglaterra.

Os mais autorisados orgãos da imprensa não se intimidavam de alludir a arranjos da côrte essa empreza commum que para muitos inglezes levou a Inglaterra ao reboque da Allemanha e para outros, prejudicou grandes interesses inglezes.

Entre essas manifestações entrou uma poesia do poeta imperialista Kipling, que chamou a Allemanha *inimigo declarado*, adjectivo attenuado pelo *Times* que publicára a poesia, recommendando o fundamento dos seus conselhos.

Agora chega-nos a noticia de que o poeta allemão von Wildenbruch respondeu ao poeta inglez Kipling.

Sem comparar os meritos dos dois poetas, nota uma revista de paiz neutro que o sr. Kipling é o homem do «povo inglez» e o sr. von Wildenbruch é o homem do «imperador allemão» que o impõz aos subditos.

Até nesses pormenores se apresentam os traços caracteristicos dos dois Imperios. Na Inglaterra é a opinião publica que governa na Allemanha é o capricho do Imperador. Entretanto o povo allemão é culto e sabio, mas não sabe ou não póde ter opinião sua diante do Kaizer. Este é omnipotente e a sorte do povo allemão depende de qualquer erro ou antes de qualquer fantasia sua.

Terminará no dia 20 do corrente o prazo para recebimento, sem multa, dos impostos de limpeza, biqueira e solo baixo, da freguezia do Recife, relativo ao 1.º semestre do corrente anno de 1903, cobrados pela municipalidade do Recife.

## Movimento Policial

**Brigada**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 2.º batalhão, Antonio da Costa Monteiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da Brigada o amanuense, Cosme Dulcino Mattozo.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Foi mandado reincluir no estado effectivo do batalhão o soldado Manoel Saturnino da Silva, que achando-se desertado, apresentara-se voluntariamente, no dia 13 do corrente, ao 2.º sargento commandante do destacamento de Iguarassú, ficando o dito soldado preso para sentenciar e sujeito a conselho de julgamento.

— Por ter vindo a capital a serviço publico, apresentou-se hontem o tenente do 2.º batalhão Joaquim Graciliano de Mello e Silva que se acha destacado em Amaragy.

— Por officio n. 130 de 14 do corrente, o sr. dr. director da Secretaria da Justiça declarou haver o exm. conselheiro governador do Estado, mandado pagar a Azevêdo Alves & Irmãos, negociantes do Rio de Janeiro, a quantia de 8:750$000 pelo fornecimento de peças de fardamento ás praças da brigada policial.

— Fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao cabo de esquadra do esquadrão de cavallaria, Francisco Bernardino de Senna.

— Determinou-se ao 1.º batalhão que mandasse recolher ao corpo o 2º sargento Pedro Correia da Silveira, que se acha destacado em Afogados; destacar para a Capunga, o cabo de esquadra Pedro Dantas Maciel e recolher preso até ulterior deliberação, para averiguações policiaes, o soldado José Cordeiro de Almeida.

## DIARIO MILITAR

**Guarnição Federal**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel-general o amanuense, Antonio Speridião do Rego Barros.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e as ordenanças para o commando do districto e quartel-general e o 34.º dará o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

O sr. general commandante do districto approvou a nomeação feita pelo sr. tenente-coronel dr. José de Miranda Curio, delegado de saúde, para acompanhar o 40.º batalhão de infanteria, do medico de 5.ª classe, dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira.

∴ Pelo commando do districto foi nomeado para encarregado de catalogar os documentos existentes no archivo do quartel-general, o alferes do 2.º de infanteria, Donaciano Cosme de Mello e Silva.

∴ Por aviso n. 26 de 3 de janeiro ultimo, foi mandado elogiar o coronel Pedro Antonino Nery, commandante do 2.º batalhão de infanteria, pela intelligencia e zelo, de que deu provas quando no desempenho de commandante interino deste districto militar, conforme consta da ordem do dia do exercito n. 252 de 5 do referido mez.

∴ Por decreto de 1 de janeiro, publicado na ordem do dia do estado-maior do exercito n. 252, de 5 do mesmo mez, foi perdoado o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena a que foi condemnado, o soldado do 40.º batalhão de infanteria, Manoel Francisco Bello do Nascimento.

∴ Embarcou hontem, para a Capital Federal, o alferes do 14.º da infanteria, Gastão Pinto da Silveira, que vae apresentar-se á escola militar do Brazil, da qual é alumno.

∴ Foi indeferido o requerimento em que Maria Leopoldina de Souza, irmã do soldado do 34.º Luiz Antonio de Souza, pede os assentamentos de praça e a caderneta da caixa economica do alludido seu irmão, quando menor do extincto arsenal de guerra deste Estado.

### Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao quartel, o cabo n. 7.

Dia á companhia a praça n. 4.

Piquete, o cabo corneteiro n. 13.

Uniforme n. 3.

## FORUM

**Jury de Olinda**

Funccionou hontem, presentes 30 juizes de facto.

Entrou em julgamento o réo Liberato Bezerra de Carvalho, pronunciado nas penas do art. 304 § unico do codigo penal.

Teve por defensor o dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro.

O concelho de sentença formou-se do seguinte modo:

Sebastião Fabio Custodio da Silva.
Manillo Filemon de Sampaio.
José Alves de Mello.
Mario Figueira de Menezes.
Miguel da Silveira Tavora.
José Antonio Diniz.
Misael Noval Fernandes de Souza.
Antonio Ignacio Brandão.
Quintino da Cunha Goyanna.

O réo foi condemnado no grão médio do citado artigo.

Hoje entrará em julgamento o réo Feliciano Antonio Serpa.

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a banca as seguintes brochuras que nos fôram remettidas.

Os fasciculos ns. 3. 32, 33, 34 e 35 dos *Relatorios consulares*, mandados publicar pelo ministerio das relações exteriores da Republica, tratando dos assumptos: O café nos Estados Unidos da America; consulado geral de Montevidéo; consulado geral de Liverpool; consulado em La Pallice e consulado geral em Lisbôa.

Relatorios das companhias *Thetis*, de seguros maritimos e terrestres, apresentado a assembléa geral de 17 do corrente e *Amphitrite*, lido em assembléa geral de 16 do corrente e o 14.º relatorio da sociedade humanitaria dos empregados no commercio de S. Paulo, presente a assembléa de 25 de janeiro findo pelo seu presidente, Raymundo Duprat.

O fasciculo n. 29 dos Estatutos de economia politica do pranteado dr. Aprigio Guimarães.

Annaes da Camara dos deputados estaduaes e synopse dos respectivos trabalhos na 2.ª sessão ordinaria da 4.ª legislatura, em 1902.

A *meteorologia popular*, contendo subsidios para o estudo da previsão do tempo pelo sr. Antonio Machado, obra editada pela empreza do Occidente, de que é representante neste Estado a livraria Silveira, a cujo proprietario agradecemos a remessa da referida brochura.

## CARTAS

*Exm. sr. barão de Lucena*

Respondidas, convenientemente, as duas cartas que o capivara de oculos de v. exc. escreveu, por todo correr do mez findo, na fallecida *Gazeta Popular*, tão cêdo roubada aos nossos *carinhos*, parece, á primeira vista, que está finda a minha missão, cumprindo-me voltar ao meu *retrahimento*, até que qualquer José Marianno me chame novamente ao planalto da imprensa para friccionar a epiderme de qualquer desvivido do bom caminho...

Infelizmente, porém, meu caro sr. barão, deixando de ser um retrahido, pensei sempre em ir muito mais longe, aproveitando os factos, que se fossem desenrolando na politica do nosso Estado, para sobre elles dar a minha opinião, emittir o meu juizo.

Não é que eu me julgue um competente para assumptos de certa ordem, mas—cada um enterra seu pai como póde—, conforme o annexim popular, e quem não tem vôo de aguia, como v. exc., *corre de alcance*.

V. exc., que é muito maldoso, talvez pense que a expressão que venho de empregar encerra qualquer veneno; mas peço lhe que não acredite em que eu seja capaz de usar de meias palavras ou mesmo de palavras inteiras, que não sejam puras como as intenções de v. exc., alliado-se ao impagavel Tio Casusa e ao incommensuravel Gonçalves Maia, dois amigos de primeirissima qualidade, na criteriosa opinião do dr. José Marianno...

Deixe lá v. exc. que, escolhendo a dedo, não podia encontrar dois melhores ajudantes de orden!

São de *chupêta*, como diz o povo em sua meia lingua!

Aqui, eu entraria em outra serie de considerações, se não estivesse resolvido a seguir em linha recta, sem attender a nada!

Dizia eu, exm. sr., que, attribuindo a v. exc. *vôo de aguia*, podia muita gente pensar que tratava se de uma allusão ferina...

Eu explicarei o meu pensamento, porque nunca fui homem de reticencias...

O que tento de dizer, vai logo claro, positivo, descascado e sem preambulos.

V. exc deve estar lembrado de que o seu ex-amigo dr. José Marianno, aquelle que, tirando v. exc. do nada, fêl-o, em poucos dias, voltar *ao nascedouro*, mandou-nos, em 1 do corrente, de bordo do *Manáos*, um saudoso adeus.

Se me fosse licito abrir, agora, um parenthesis, eu diria que ainda estou por saber, sem embargo dos enormes tratos á imaginação, o motivo pelo qual o mesmo dr. foi escrever sobre as aguas aquillo que podia ter sido escripto em terra firme!

Ha cousas inexplicaveis e a de que tratamos, agora, é uma das taes.

Seria porque o *ex*-tribuno pernambucano precisava do marulhar das vagas, do *saloio reino*, para salgar o couro cabelludo de certa gente duvidosa?!

Seria porque o *ex*-tribuno pernambucano julgou se pouco seguro em terra para dizer, no tal adeus, as liberdades que deixou estampadas?!

Digam os sabios da escriptura...

V. exc. devia ter visto que o seu *guia de cégo*, aquelle que foi buscal-o pelo mão, a 22 de janeiro do anno findo, para mendigar a *caridade politica*, perdeu-lhe o resto de consideração no tal adeus, escripto a bordo do *Manáos*.

Entre outras cousas bôas, e que talvez não escapem ao meu escalpello, porque tudo aproveito para os meus estudos politicos, elle disse que: «AS AVES DE ARRIBAÇÃO LEVANTARAM O VÔO, LEVANDO NOS BICOS, etc.»

Ora, póde parecer á muita gente que eu, alludindo ao vôo de aguia de v. exc., tive em mente referir-me ás aves de arribação, de que fallou o dr. José Marianno, e eu não quero que v. exc. se offenda com a pilheria que, confesso, é de máo gosto.

Sim, porque chamar v. exc., o dr. Cupertino Cintra, o Gonçalves Maia e outros muitos, aves de arribação, sobre ser offensivo, é *depriment del caracter*.

Aves de arribação são aves de passagem, segundo ensinam os mestres, e todos vv. excs. são *do pasto*, aqui nasceram, aqui crearam dentes e aqui... morreram, politicamente falando...

Acceita v. exc. a minha defesa?

Estou na obrigação de fazer ponto, por hoje.

Mas, antes de fazel-o, eu peço a v. exc que não deixe sem resposta a parte da carta *maritima* do dr. José Marianno, em que elle diz, com desusada ironia, *que não costuma representar-se por caixeiros, nem por emissarios e que não se reserva para colher os fructos sazonados do trabalho alheio*.

Bem comprehendido o pensamento do legislador criminal, ha em taes palavras clarissima injuria á sagrada pessôa de v. exc.

Se a imputação de factos offensivos da reputação, do decôro e da honra, constitue crime de injuria, parece fóra de duvida que v. exc. póde, com muito bom direito, intentar acção criminal contra o dr. José Marianno.

Assim penso, salvo melhor juizo.

Sempre ás ordens de v. exc.

## DESAPPARECIDOS

Hontem á tarde falleceu o conceituado e estimado commerciante desta praça, o subdito francez Joseph Gerard, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 63, com fabrica de luvas.

Contava cerca de cincoenta annos de idade. Era casado.

Ha muito se achava adoentado e ultimamente fôra á Europa em procura de melhoras, que não obteve.

Foi victima de uma artereo-sclerose.

O enterro, a que assistiram muitas pessoas, effectuou se hontem, ás 4 horas da tarde, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 7 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

Manoel Baptista de Miranda, Portugal, 62 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr Costa Lima.

Francisco Gabriel das Chagas, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; attestado do dr. Vicente Gomes.

Joaquina Arcelina dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr Freitas Guimarães.

Carlota Amelia da Soledade, Pernambuco, 77 annos, viuva, Recife, attestado do dr. Silva Ferreira.

Arthur dos Santos Martins, Pernambuco, 21 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Santos Pereira.

José Nascimento de Sant'Anna, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonio Zacharias Vieira dos Santos, Pernambuco, 10 mezes, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria da Conceição, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Democrito, Pernambuco, 12 dias, Recife, attestado do dr. Thomaz Cavalcanti.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do dr. Leite Barbosa.

Homero, Pernambuco, 14 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Curio.

Romão José de Lima, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Rozendo de Oliveira Souza, Pernambuco, 45 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Carneiro Leão.

José Ignacio da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Rosalina Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Velloso.

José Francisco de Souza, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

DIA 8

Maria da Conceição Oliveira Fonseca, Pernambuco, 14 annos, solteira, Póço, attestado do dr. João Paulo.

Ignacio Bezerra de Mello, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Francisco Octaviano Soares, Pernambuco, 58 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Adalgiza da Cunha Cornelia, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Arnaldo, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Pitanga.

Jacintho Elisiario de Alencastro, 44 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Miguel, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Maria Cornelia Xavier, Pernambuco, 67 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr T. Holanda.

Izidio Lins Pereira, Pernambuco, 46 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Manoel Vicente, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Florinda Maria, Pernambuco, 28 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Amaro, Pernambuco, 2 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

### N. 94 57.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE MARÇO DE 1903

| | | | |
|---|---|---|---|
| 35651 | 15:000$000 | 39877 | 600$000 |
| 14772 | 1:500$000 | ... | ... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2631 | 8351 | 14521 | 23588 | 29893 | 37618 |
| 6441 | 10651 | 16411 | 25454 | 37158 | 38352 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5739 | 8511 | 14853 | 25360 | 32434 |
| 6499 | 8638 | 16289 | 25286 | 34003 |
| 7088 | 8687 | 20702 | 26081 | 34161 |
| 7290 | 10144 | 24214 | 26428 | 35085 |
| 8469 | 10777 | 24544 | 28254 | 37919 |

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 35651 | 35653 | 35655 | 35657 | 35659 |
| 35652 | 35654 | 35656 | 35658 | 35660 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14771 | 14773 | 14775 | 14777 | 14779 |
| 14772 | 14774 | 14776 | 14778 | 14780 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 39871 | 39873 | 39875 | 39877 | 39879 |
| 39872 | 39874 | 39876 | 39878 | 39880 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 35650 | 200$000 | 14773 | 50$000 |
| 35652 | 200$000 | 39876 | 50$000 |
| 14771 | 50$000 | 39878 | 50$000 |

Os numeros de 35601 a 35700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 14701 a 14800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 39801 a 39900 estão premiados com 5$000

Os numeros terminados em 51 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 51.

### 55.ª LOTERIA DO PLANO 112 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE MARÇO DE 1903

| | | | |
|---|---|---|---|
| 40184 | 10:000$000 | 32686 | 500$000 |
| 8535 | 2:000$000 | 33935 | 500$000 |
| 25185 | 1:000$000 | 54024 | 500$000 |
| 11477 | 500$000 | ... | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7349 | 25744 | 37713 | 46372 |
| 14665 | 39965 | 44065 | 49947 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11545 | 16974 | 33225 | 41757 | 48980 | 56865 |
| 14661 | 36820 | 40996 | 48715 | 52766 | 59850 |

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 40183 e 40185 | 75$000 |
| 8534 e 8536 | 50$000 |
| 25184 e 25186 | 25$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 40181 a 40190 | 10$000 |
| 8531 a 8540 | 10$000 |
| 25181 a 25190 | 10$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 40101 a 40200 | 3$000 |
| 8501 a 8600 | 3$000 |
| 25101 a 25200 | 2$000 |

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000

### CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Março de 1903:

| | |
|---|---|
| Existiam | 617 |
| Entraram | 18 |
| Sahiram | 15 |
| Existem | 620 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 587 |
| Mulheres | 21 |
| Estrangeiros | 12 |
| Total | 620 |
| Arr[illegible] | 511 |
| Doentes | 25 |
| [illegible] | 1 |
| Alimentados á custa propria | 6 |
| Correccionaes | 77 |
| Total | 620 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existiam | 23 |
| Entraram | 2 |
| Existem | 25 |

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. governador do Estado do dia 16 de março de 1903:

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros por conta do Estado, no mez de janeiro passado, na importancia liquida de ....... 1:057$630.—Em vista das informações do Thesouro, autoriso o pagamento.

Henrique de Castro Guimarães, serventuario vitalicio do officio de 2.º escrivão privativo da provedoria desta cidade, requerendo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Bernardo Pereira Leite, ex fornecedor d'agua e luz ao quartel e cadeia da villa de S. Lourenço da Matta e de diarias aos presos pobres da mesma cadeia, pedindo pagamento da quantia de 255$000, que já se acha devidamente escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Emilia Augusta Kroger, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 75$000, importancia do trimestre vencido de aluguel da casa de sua propriedade, occupada pelo destacamento do 2.º districto da Bôa-Vista, a contar de 1 de dezembro do anno passado, a 28 de fevereiro ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo José Ferreira, contractante do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção nesta cidade, pedindo a renovação do seu contracto, pelos preços nelle estipulados.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

José Alves da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se por intermedio do dr. chefe de policia o presente requerimento com a certidão pedida.

Antonio Florentino Leite sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em gráo de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Panellas.

Bazilio Manoel da Silva, sentenciado, pedindo sua remoção da casa de Detenção para o municipio de S. Lourenço da Matta.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta.

Antonio Baptista do Nascimento e Rosendo Rodrigues da Silva, conhecido por Josino, sentenciados, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em gráo de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Gamelleira.

Thereza Emilia de Souza Gomes, professora publica em disponibilidade, pedindo sua jubilação com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.—Apresente-se á junta medica.

Celestina Amalia Alvares de Souza, professora publica nomeada para reger a cadeira de Carnahyba no municipio de Floresta, requerendo mais dous mezes de prazo para seu completo restabelecimento.—Concedo.

Hermilla Lydia Alcoforado de Lima, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira de 1.ª entrancia da villa de Granito, requerendo a sua jubilação.—Apresente-se á junta medica.

Maria Florentina de Góes Cavalcante, professora da Varzea, pedindo que na sua matricula sejam feitas as devidas notas, contando como de effectivo exercicio o tempo em que esteve em disponibilidade, conforme preceitúa a lei n. 540, de 5 de julho de 1901.—Como requer.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de março de 1903:

Bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade, 3. official da Sub-Directoria da Contabilidade.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de março de 1903:

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Fernandina Maria da Conceição, João Rodrigues de Carvalho, Maria Rosa Pereira, Domingos Pinto da Freitas, Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, José Joaquim Ferreira de Souza, João da Costa e Silva, José Coêlho da Silva, José da Costa Faria e Guilherme Ferreira da Cruz.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Abilio Santos, Antonio José de Oliveira S. Juaneiro, M. G. Silva Maia, Maria Digna de Albuquerque Maranhão, Izabel Olympia Teixeira, Claudino Augusto de Oliveira, Antonio Joaquim Calção, Catharina D. Elia e Silveria Jacintha da Silva Chaves.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Walfrido Pimentel.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de março de 1903:

Joaquina Lins de Albuquerque Vasconcellos, Antonio da Rocha Barros, Adriano Rodrigues da Costa, Jacintho Pacheco Pontes, Ballarmina da Silva, Maria Romana da Silva, José Rodopiano dos Santos, Ordem 3.ª do Carmo, Nicoláo Migueis, José Celestino de Callas Brandão, Felismina Clementina da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C. e Moreira Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

José Rodrigues da Cruz, Manoel José Raymundo da Cruz e herdeiros de Bernardina Raymunda de Senna.—Com officio do dr. director geral do Thesouro.

Manoel Rameiro Gouveia.—Mantenho a collecta para pagamento do imposto de decima, em vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 58 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Theodoro dos Santos, Antonio Joaquim da Silva e Galdino Ferreira dos Santos, vindos de Garanhuns, por se acharem alli pronunciados no art. 294 do codigo penal, João José Pereira, vindo de Gamelleira, como pronunciado no art. 268 do mesmo codigo, e Manoel Gomes de Souza, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Francisco Xavier, como vagabundo e Julio Rocha dos Santos, por infracção á lei municipal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Luiz de França, como desordeiro, José Candido de Oliveira e Ernesto Machado da Costa, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Faustino Soriano de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Antonio Clemente Ferreira, como desordeiro e Luiz João dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Porfirio Santiago da Paixão, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado de 3.º districto da Graça, Eliseu Gomes de Andrade, por crime de defloramento e Maria de tal, por embriaguez.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José, que hoje, pela manhã, desabou parte do telhado da casa terrea n. 43, da rua do Nogueira daquella freguezia, onde residia a professôra publica d. Dina da Silva Coutinho, ficando bastante maltratada a mulher de nome Maria do Garmo, que morava na mesma casa.

Sobre o facto, procedeu-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

Scientificou-me o subdelegado do districto da Tamarineira que, na noite de 14 do corrente, no bêco do Marques, daquelle districto, João Baptista Filgueira Costa, armando-se de uma pistola, afim de verificar o que se passava no interior de sua casa e sendo obstado por sua mulher que procurava tomar a arma, disparou-se esta, indo o projectil attingir a Annunciada de Mello Albuquerque, alli residente.

Sobre o facto, que foi casual, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— O subdelegado do 1.º districto do municipio de Nazareth participou-me que, no dia 5 deste mez, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Joaquim do O', que confessou ser criminoso de morte em Bom Jardim, o que foi logo depois entregue ao delegado de policia daquella localidade.

Contra o mesmo procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

## GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de março de 1903:

Antonio Rodrigues Moreira.—Indeferido, em vista da informação do lançador.

Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama, Abilio P. de Mendonça Furtado, Ordem 3.ª do Carmo, José Pinto Lopes, Manoel Gonçalves Moreira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio Rocha & C., Silvino de Mello & C.—Deferido, em vista das informações.

Cavalcante & C. C.—Deferido, pagando os impostos correspondente a differença do valor locativo.

Campos & C.—Certifique-se o que constar.

José Severino Ferreira da Silva.—Deferido, pagos os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

Joaquim Guedes Valente. — Indeferido, em vista do disposto nos artigos 1.º e 3.º do capitulo 1.º titulo 3.º da lei n. 4.

Joaquim Pinheiro & C. e Moura & C.—Mantenha-se a collecta do exercicio anterior.

Manoel de Oliveira.—Como requer, pagos os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

Manoel Moreira de Souza.—Indeferido, em vista do disposto na lei n. 18 letra A.

### ACTA

DA 5.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

*Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira*

Aos 30 dias do mez de janeiro de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Henrique de Oliveira, Clementino Gonçalves, Joaquim Abreu, Silva Fragoso, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, Urbano Lima, Ferreira Costa e Francisco Damião, o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da 2.ª reunião e lidos os termos de reuniões de 22 e 23 do corrente.

O sr. presidente declarou não haver expediente.

O concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra, disse que a commissão nomeada para assistir ao desembarque do concelheiro Rosa e Silva deu cabal desempenho á sua missão.

ORDEM DO DIA

A' commissão especial, attendendo que a lei n. 331 foi votada com o fim de evitar a propagação da peste bubonica que então reinava nesta capital, é de parecer que actualmente não ha mais razão de ser na permanencia da mesma lei e por isso submette á consideração do Concelho o seguinte

PROJECTO:

Art. unico. Fica revogada a lei n. 331, de 24 de abril de 1902.—Francisco Damião C. Pessôa, José Avila Bittencourt, Manoel G. Ferreira Costa.—Approvado em 1.ª discussão.

1.ª discussão do projecto denominando «Avenida tenente-coronel Bernardo Damião» a estrada dos Remedios a partir da travessa do mesmo nome.

1.ª discussão do projecto permittindo armar circos e pavilhões nos seguintes logares: freguezia do Recife—Praça Tiradentes, Praça General Arthur Oscar; freguezia de Santo Antonio—Praça do Capim, Largo do extincto Arsenal de Guerra; freguezia de S. José—Praça Capitão Villarim, Largo do Viveiro do Muniz; freguezia da Bôa-Vista—Largo da Ponte Velha, Largo do Hospicio, Largo de Santo Amaro; freguezia da Graça—Praça Dr. José Marcellino, Largo da Matriz, Parque Amorim, Praça Gonçalves Ferreira; freguezia do Poço—Largo da Casa Forte, Praca Commendador Albino, Largo do Apipucos, Largo de Nossa Senhora da Saúde; freguezia de Afogados—Largo da Paz, Praça Conselheiro João Alfredo; freguezia da Varzea—Largo Pinto Damaso, Largo da Matriz, Largo de S. Francisco de Paula e prohibindo armar barracas na Praça Major Codeceira.

Foram lidos e approvados os pareceres da commissão de redacção dos seguintes projectos: autorizando o prefeito a mandar escripturar em favor da Companhia Recife Draynage a divida de cinco contos de réis; concedendo licença ao cidadão Gomes Augusto Gayo de Miranda, para reconstruir o predio n. 2 á Praça Barão de Lucena, determinando que o imposto de que trata a ultima parte do § 17, da lei n. 344, só será cobrado depois de intimados os proprietarios a canalizarem as aguas pluviaes para fóra dos passeios e denominando rua Dr. Cosme de Sá Pereira a travessa da fabrica da Magdalena.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

*Pedro Osorio de Cerqueira*,
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.º Secretario.
*Miguel de Abreu Macêdo*,
2.º Secretario.

### ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

*Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.*

Aos 3 dias do mez de Janeiro de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Ferreira Velloso, Henrique de Oliveira, Joaquim Abreu, Urbano Lima, Ferreira Costa, Silva Fragoso, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e Francisco Damião, o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Henrique de Oliveira e declarou aberta a reunião.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se a

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto denominando «Avenida Coronel Bernardo Damião» a estrada dos Remedios a partir da travessa do mesmo nome.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto revogando a lei n. 331, de 24 de abril de 1902.—Approvado e remettido á mesma commissão.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

*Pedro Osorio de Cerqueira*,
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.º secretario
*Henrique Bernardes de Oliveira*,
Servindo de 2.º secretario.

## TRIBUNAES

**Superior Tribunal de Justiça**

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1903

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

*Secretario, bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

HABEAS-CORPUS

Do Recife:
Paciente, Manael Ignacio da Silva.—Em diligencia.

Do Recife:
Paciente, Braz Poncê.—Negou-se a ordem contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo.

Do Recife:
Paciente, José Raymando Bezerra.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:
Paciente, Manoel Rodrigues da Silva.—Negou-se a soltura unanimemente.

Do Recife:
Paciente Antonio Fortunato.—Em diligencia.

*Aggravos de petição*

Do Recife:
Aggravantes, Marques & Lima; aggravadas, as companhias Thetys e Amphritrite. Relator, o sr. desembbrgador A. Galvão.—Adiado.

Do Recife:
Aggravante, os syndicos da massa fallida de Araujo & Mello; aggravado o juizo Relator o sr. desembargador V. de Mello. Adjuntos, os srs. desembargadores Altino de Araujo e M. Lima.—Negou-se provimento.

De Olinda:
Aggravante, Ambrosio Francisco de Barros Leite; aggravada, d. Maria Isabel da Fonseca Pinto. Relator, o sr. desembargador João Carlos. Adjuntos, os srs. desembargadores José Uchôa e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento.

*Appellação crime*

De Gamelleira:
Appellante, o promotor publico; appellado, José Abilio dos Santos. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento.

*Appellações crimes*

De Goyanna:
Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Vicente Ferreira, Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

*Appellação crime*

De Agua Preta:
Appellante, o promotor publico; appellado José Severino da Silva. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores M. Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento contra os votos dos dous revisores.

De Caruarú:
Appellante, o promotor publico; appelado, Andrelino Pereira da Silva. Relator, o sr. desembargador José Uchôa. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo. — Negou-se provimento unanimemente.

De Bom Conselho:
Appellante, o promotor publico; appellado, Francisco Cavalcante de Albuquerque. Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e M. Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

### Aggravo de petição do juizo de direito do commercio do Recife

AGGRAVANTE A COMMISSÃO FISCAL DA FALLENCIA DE SILVA CORDEIRO & C.—AGGRAVADO CARLOS DE MORAES RODRIGUES FERREIRA, COMO SYNDICO PROVISORIO.

*Accordão*

Accordão em tribunal etc.

Que discutida a materia dos dois aggravos interpostos a fls.; o primeiro pela commissão fiscal da massa fallida de Silva Cordeiro & C. da decisão de fl. 303 que recebeu os embargos oppostos a fl. 140; e o segundo por Luiz Arthur Bahia da Cunha e Antonio Carlos Ferreira da Silva, representantes da referida firma Silva Cordeiro & C. da mesma decisão na parte que mandou contestar os mencionados embargos.

Quanto ao primeiro aggravo, negam provimento porque os embargos de fl. 140, sendo verdadeiros meios de defesa e não propriamente um recurso, a competencia para receber e julgar ditos embargos é do juiz da causa; não importando ter sido a decisão embargada proferida em aggravo interposto do que não declarou aberta a fallencia dos embargantes.

Quanto ao segundo aggravo, não tomam delle conhecimento por não ser caso desse recurso.

Pagas as custas por ambos os aggravantes.

Recife, 10 de fevereiro de 1903. *Carlos Vaz*, presidente. *João Carlos Macedo Lima. Goes Cavalcanti*. Vencido. Votei pelo provimento do primeiro aggravo, não me parecendo juridico o despacho do juiz *aquo*, porquanto admittidos os embargos para o effeito de ser excluida a fallencia decretada por decisão do Superior Tribunal de Justiça, poderá dar-se o absurdo de ser revogada essa decisão na instancia inferior.

Não considero procedente o argumento de que na hypothese dos autos não se permittindo os embargos, ficariam os fallidos sem defesa, pois elles já a deveriam ter produzido no processo para a declaração da fallencia conforme lhes facultava o art. 12 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, sendo além disso obrigatoria a audiencia dos fallidos, nos termos dos arts 6.º e 7.º da mesma lei, para que aquelles possam no prazo legal produzir as relevantes razões de direito que excluam a fallencia.

Ainda me parece um erro considerar-se o embargo de que trata o citado art. 12 como simples contestação á acção e não como recurso propriamente dito.

Basta attender-se aos termos desse artigo, onde se diz—*decretada a fallencia, o fallido poderá embargar a sentença ou aggravar*. Embargará a sentença, para que o proprio juiz da fallencia reforme o seu acto, ou aggravará, afim de ser isto reformado na superior instancia.

Não se comprehende que embargada a decisão do tribunal possa ser ella reformada pelo juiz inferior.

De tudo se conclue que o legislador facultou ao fallido dois meios de excluir a fallencia, quando decretada: recorrer para o mesmo juiz que a decretou ou para a instancia superior, entendendo encontrar ahi melhor garantia aos seus direitos.

Na hypothese o juiz não decretou a fallencia e julgou procedente a defesa dos réos para excluil-a.

Portanto, nenhum recurso tinham estes a empregar e sim os autores que vieram ao Superior Tribunal, usando tambem de um recurso permittido na lei, pedia a reforma da sentença do juiz *aquo*.

O Tribunal os attendeu, entretanto a sua decisão vae correr o risco de ser invalidada pelo juiz inferior!

Quem admittir os alludidos embargos, como contestação simplesmente, será forçado por coherencia a admittir tambem a appellação da sentença que só julgar afinal provados ou não e será tal doutrina uma innovação arbitraria sem apoio na lei.

## Publicações a Pedido

**Com grande proveito.**—Assim diz o dr. Franklin de Castro, medico pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, etc., sobre a administração da popular medicina alimento:

"Attesto que tenho empregado em minha clinica civil a Emulsão de Scott, preparada pelos illustres chimicos Scott & Bowne de New York, com grande proveito e excellentes resultados em todas as molestias, que acarretam o enfraquecimento geral do organismo, especialmente infancia.

"O referido é verdade o que affirmo sob a fé do meu grau."

**Conselheiro dr. João José Pinto Junior**

Os irmãos e cunhados do **dr. Pinto Junior** fallecido hontem, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem o seu enterramento, que terá logar no cemiterio de Santo Amaro, ás 4 1/2 horas da tarde, onde se acha depositado.

Bonds na rua 15 de Novembro para conducção, ás 4 horas da tarde

**Bom-Conselho**

No dia 15 de janeiro deste anno, surprendemos em flagrante delicto de peita o velho *Xico de Hollanda*, collector federal desta cidade, e em tal estado o apresentamos ao sr. dr. Procurador da Republica para o metter na cadeia, como era de direito e justiça.

O criminoso, porém, em logar de promover os meios de attenuar o delicto que commettera sahiu-se na *Gazeta Popular* de 12 de fevereiro com um acérvo de malcreações e insultos, onde além de outras cousas disse que uma influencia politica desta localidade havia subtrahido um boi do evento que pastava nas fazendas deste municipio.

Este facto nunca se deu aqui: por isso convidamos o sr. Hollanda a vir declarar o nome do politico a que alludiu, afim de ser chamado a responsabilidade pela calumnia irrogada, sob pena de ficar conhecido como um velho mentiroso e infame.

Quanto a peita estamos preparados para a prova toda vez que o sr. dr. Procurador da Republica quizer.

Não somos um anonymo, como o sr. Hollanda suppõe; e se ainda tem duvida a respeito requeira a exhibição dos autographos e verá que a responsabilidade delles está assignada por pessôa conhecida e capaz de apparecer em Juizo.

Março—6 de 1903.

*A Ronda.*

**Medicamento Maravilhoso**

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

*Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

**Garante-se a cura absoluta**

*Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco*

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS
241 E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

**TOSSES... ASTHMA**

**Tratamento barato e seguro!**

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

**Programma da festa de S. José, na capella da Usina Santa Filonilla**

Hoje, ás 6 horas da tarde hastear-se-á a bandeira, havendo em seguida uma ladainha cantada pelos alumnos do Collegio Salesiano.

A's 5 horas de manhã do dia 19, haverá uma salva de 21 tiros que annunciará o dia da festa.

A's 11 horas haverá uma missa cantada pelo rvdm. director daquelle collegio, sendo a orchestra executada pelos seus alumnos.

Das 2 ás 4 1/2 horas da tarde haverá uma cavalhada caprichosamente organisada, sendo mantenedor o cidadão Antonio Rufino Alves Correia.

A's 5 horas da tarde sahirá uma procissão composta de dois andores, que percorrerá diversos pontos deste engenho.

A's 7 horas terá logar o *te-deum* e em seguida queimar-se-á um bem regular fogo de artificio mui cuidadosamente preparado pelo pyrotechinico Manoel Francisco.

Em todos os actos tocará a banda do Club Musical Primaverense.

A's 10 horas da manhã do dia 19 estará de promptidão na estação de Limoeiro, uma locomotiva com diversos wagons, para a conducção do pessoal, devendo d'aqui partir, de volta, com destino aquella estação, ás 6 1/2 horas da manhã de 20 do mez corrente.

Usina Santa Filonilla, 18 de março de 1903.

Pela commissão,
*Felix M. M. Soares.*

**AO PUBLICO**

Eu, abaixo assignado, pai de August Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquilidade ao seio de minha familia.

*Franz Krolow.*

## SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (15)

*4 de março.*

O jantar foi muito alegre. Com um casal como os Sniatynski a jovialidade é contagiosa. Ao vêl-os toda a gente deseja casar-se. E' a primeira vez que admiro um par verdadeiramente feliz e sem demonstrar esse aborrecimento reciproco, que se nota nos esposos. Angela entrevia, por certo, o nosso futuro atravéz d'este prisma de felicidade, porque tinha o parecer radiante.

Depois de jantar ficámos á mesa Sniatynski e eu. Falámos dos tempos passados, dos primeiros dias de juventude quando ambos abriamos as azas para voar. Contou-me a historia dos seus inicios litterarios, os trabalhos soffridos para vencer, como os resultados eram obtidos gradualmente, as duvidas que o atormentaram, as que ainda agora o inquietam.

— Diz-me, querido amigo, que fazes da tua celebridade? interrompi eu bruscamente.

— Que faço da minha celebridade? repetiu surprehendido.

— Sim. Cingel-a á fronte como um diadema, lével-a ao pescoço como o tosão de oiro, reservas-lhe um posto de honra no gabinete de trabalho ou pendural-a n'algum sitio do salão? Quizera saber o que é a celebridade, e de que nos póde servir quando a adquirimos.

Sniatynski, surprehendido com a pergunta, parecia reflectir.

— Pois bem, admittamos que adquiri essa celebridade. — respondeu ao cabo d'alguns instantes —; era preciso que fôsse um pobre de espirito ou um louco para me julgar satisfeito por fazer da gloria um diadema com que cinja a fronte. Convenho que a celebridade lisonjeia o nosso amor proprio, mas só a felicidade dos vaidosos é que se sacia com tão pouco. Coisa indifferente é a consciencia que se tem das obras produzidas, a certeza de as vêr apreciadas, o orgulho de despertar echos através das massas. Só a idéa de julgar que me sinto feliz, porque qualquer nescio se approxima de mim para me dizer quatro logares communs, me subleva. «Destes-me horas de inexplicavel gôso com o vosso talento!» Este cliché irrita-me. Ou suppôr que acalmam [illegible] as minhas aspirações noticias de jornaes como esta: «Julgamos do nosso dever communicar uma triste nova aos leitores: o senhor X..., conhecido auctor dramatico, tem uma colica.» Crês que isto póde fazer a minha ventura? Por quem me tomas?

— E a consideração que deriva, como consequencia, da celebridade?

Sniatynski, que cessára de passear a passos largos pelo aposento, como costuma durante a nossas discussões, assentou-se n'uma poltrona, onde continuou a perorar:

— Consideração! Enganas-te absolutamente. Os polacos são homens singulares. No nosso paiz ha rivalidades especiaes. Quem julgas tu que inveja a minha fama de auctor dramatico? Os meus collegas? Não. Inveja-a um banqueiro, um medico, um corretor, um engenheiro; pessoas que nunca escreveram uma linha na sua vida. Esta gente, nas suas relações commosco, fazem toda a diligencia por evidenciar o mediocre conceito em que nos teem; tratam-nos com altivez sempre que falam de nós com um terceiro, deprimem-nos, para mais se exaltarem a si proprios. Se mando fazer um fato ao meu alfaiate, os invejosos encolhem os hombros e exclamam com desdem: «Não sabes, Sniatynski veste-se da casa de X... como qualquer outro.» Aqui tens os bons bocados que proporciona a celebridade.

— Algum valor deve ter quando tanta gente se afadiga por conquistal-a.

Sniatynski olhou para mim durante instantes como para me adivinhar o pensamento, e accrescentou depois com gravidade:

— A fama só vale, refiro-me á vida privada, para a pôr, á guisa de almofada, aos pés da mulher a quem amamos.

— Essa definição grangear-te-ha uma celebridade de novo genero, retorqui em ar de gracejo.

Sniatynski, que falava muito a serio, não fez caso da resposta, e approximando-se de mim, continuou em tom fogoso:

— Sim, mil vezes sim! Quando tiveres conquistado gloria, celebridade e laureis, vae ter com a mulher amada e dize-lhe: a gloria, por causa da qual tantos ambiciosos perecem, a gloria que é considerada como a mais alta expressão da felicidade, que é tão requestada como da … conquistei-a só para ti, para a riqueza, … Quando fizeres isto, ta lançar aos pés. … meu caro, amar-te-ha, com … rante toda a vida. Ahi tens para … me serviu a celebridade.

A senhora Sniatynski e Angela interromperam com a sua apparição a conversa. A senhora Sniatynski vinha pedir licença ao marido para sahir, e obtida esta, virou-se para mim e disse-me intencionalmente:

— E o senhor, concede auctorisação a Angela para ir commigo vêr as estufas do jardim?

Que estas palavras fizessem córar minha prima até as pupillas, explica-se; mas que homem da minha especie, habituado ás luctas da vida, ficasse sem saber que responder, é imperdoavel. Serenei logo e dirigindo-me a Angelo, respondi, depois de lhe beijar a mão:

— Minha prima é quem manda aqui, e sou eu o primeiro a obedecer aos seus desejos.

De boa vontade a acompanharia ao jardim, mas como desejava falar com Sniatynski de Angela e do meu futuro casamento, fiquei.

— Acreditas — interroguei — com fé inquebrantavel, nos teus dogmas?

— Mais que nunca, — replicou — e os factos confirmam a minha crença. Não existe no mundo palavra que tenha sido mais empregada que a do amor, porque fóra d'elle não encontrarás nada: amor, na accepção geral, e amor no sentido particular. Não ha critica que resista ao amor. São esses os canones da vida. A minha philosophia consiste em os acceitar sem discussão. Com amor a vida é supportavel; sem elle não vale um caracol.

— Tomemos, — disse — o amor no sentido particular; para falar com mais propriedade substituamos o termo amor pelo de mulher.

— Perfeitamente,—respondeu.

— Não pensas que é perigoso edificar a felicidade em cima de tão debeis alicerces?

— Esses alicerces são tão solidos como a propria vida; nem mais nem menos!

— Não julgues o caso pelo que se passa comtigo. Foste feliz na escolha, mas nem todos poderão contar com a mesma ventura.

… deixou concluir. A seu ver … Não me … contra uma para ha cem probabilidades … opinião, ser feliz. As mulheres, na sua … são creaturas melhores, mais puras e mais nobres que nós.

— Nós somos uns miseraveis! — bradava agitando os braços e sacudindo a farta e loira cabelleira. — Digo-te isto, eu, que na minha qualidade de escriptor dramatico tenho de observar a vida.

Tornou a assentar-se e puxou a cadeira para o pé de mim,

— Ha muitas bonecas de Nod, como escreveu Dumas. Essas são temiveis, mas acautela-te em te não deixar seduzir por ellas. Em regra, a mulher só engana o marido quando elle a corrompe, quando destroe as suas mais arraigadas crenças, quando a repudia com o seu egoismo e mesquinhez de pensamento. Ama sempre a mulher! Que não seja só a tua femea, mas sim a tua companheira mais querida, a tua amiga. Aperta-a de encontro ao peito, que sinta o teu calor; e fica tranquillo! Aconchegar-se-ha, unir-se-ha tão estreitamente a ti, que formarão um ser unico. Mas se não lhe proporcionas este abrigo, abandonar-te-ha, procurará um coração mais generoso, pois a mulher tem tanta necessidade de affeição e de carinho como de ar para respirar. Casa-te,

*(Continúa.)*

ILEGÍVEL

## AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alcord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

**Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do « Jornal do Recife » os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.**

## AO PUBLICO

**Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.**

**É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.**

**Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.**

**O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.**

**Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.**

**Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.**

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira.*

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira.*
Pelotas—1902.

**Especificos**

**de Souza Soares**

**Febrilina n. 1.** — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
**Nervosina n. 1.** — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
**Epidermina n. 1.**—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
**Respirina n. 1.** — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
**Estomachina n. 1.**— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
**Intestinina n. 1.**—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
**Urinarina n. 1.**—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
**Uteririna n. 1.** — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
**Doridina n. 1.** — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
**Inflammina n. 1.**— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
**Depuridina n. 1.** — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
**Fortificina n. 1.**—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vide o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

**TINTAS**—inglezas e francezas para escrever, copiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de metal e borracha. **Pennas** dos principaes fabricantes inglezes, francezes e americanos, assim como lapis de todas as procedencias. **Copiadores** allemães, superiores, de 50 até 1000 folhas, para cartas e officios; pincéis inglezes e molhadores, prensas, etc., etc. **Impressos** para o commercio, desde cartões de visita até relatorios de bancos e companhias, em qualquer idioma moderno.—Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL.—Rua Marquez de Olinda, 4, Recife—Livraria.

## HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

# AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

**Acham-se** retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Maragogy, para Nunes, para Sobrinho.

**Linhas para sul e norte bôas.**

CORREIO DO RECIFE

**Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:**

*Explorer*, para Maceió e Liverpool, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 12 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 11 1/2 horas do dia.

*Byron*, para a Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

**Companhia Pernambucana de Navegação**

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem ás eleições de que tratam os estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.
*Gonzaga de Araujo,*
Gerente interino.

**Companhia de Seguros Phenix Pernambucana**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e procederem ás eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos estatutos.

Recife, 4 de março de 1903.
*Luiz Duprat.*
*José Joaquim Dias Fernandes.*
*João Ferreira Baltar.*

## COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.
*William John Ayres,*
Director-secretario.

**Companhia Pernambucana de Navegação**

No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções, durante o anno findo.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.
*Gonzaga de Araujo,*
Gerente interino.

**Ao commercio**

Florismundo Heliodoro de Amorim declara para fins commerciaes que desta data em diante passa a assignar-se Florismundo Macedo Amorim.

Recife, 17 de março de 1903.

## BANCO DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas d'este banco a se reunirem no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços, contas e parecer da commissão fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902, assim como procederem á eleição de directores, commissão fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 7 de março de 1903.
*Antonio Francisco Pereira de Carvalho,*
Director-secretario.

## COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde, do dia 30 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, supplentes e um director para preenchimento da vaga pela renuncia do sr. José Faustino Porto e procederem a approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 14 de março de 1903.
*William John Ayres,*
Director-secretario.

**DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.**

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

**O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW** tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

**O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW**
E não aceite nenhum outro.

**Ao Commercio**

Previnimos que desde 12 do corrente deixou de ser nosso empregado o sr. José Ferreira dos Santos.

Recife, 14 de Março de 1903.
*Manoel Eusebio Simões.*

**Ao commercio e ao publico**

Antonio de Figueiredo declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se de hoje em diante,
*Antonio de Figueiredo Loureiro Maia.*
Recife, 17 de março de 1903.

## AO COMMERCIO E AO PUBLICO

RECTIFICAÇÃO

A viuva Domingos José Ferreira, declara ter vendido ao sr. Julio da Cunha Brandão o seu estabelecimento commercial *Sellaria Ingleza* sito á rua Barão da Victoria n. 5, e não a parte que tinha no referido estabelecimento, que girava sob a firma acima e não Amalia Maciel Ferreira.

Recife, 11 março 1903.
Viuva *Domingos José Ferreira.*

AO COMMERCIO

Bernet & C.ª, declaram que o seu empregado interessado sr. Emilio Durler, deixou em 31 de dezembro do anno findo, de fazer parte de sua casa; cessando, portanto, a procuração dada ao mesmo sr.

Recife, 12 de março de 1903.

**Companhia Phenix Pernambucana**

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
*Luiz Duprat.*
*José Joaquim Dias Fernandes.*
*João F. Baltar.*

**Aviso**

O syndico da massa fallida de Manoel de Senna, previne aos devedores da mesma massa e aos da firma Silva & Senna, que, por ordem do sr. juiz do commercio, irão essas dividas em hasta publica até o dia 15 do corrente. Os interessados queirão vir entender-se á rua da Madre de Deus n. 28.

Recife, 6 de março de 1903.

**Companhia Indemnisadora**

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Os directores,
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Alvaro Pinto Alves.*
*Alfredo Flaviano de Barros.*

**Companhia do Beberibe**

Pede-se aos que estão em atrazo no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar, que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.

Afim de evitar a allegação de que não oi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

## COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.
Os directores,
*Barão de Souza Leão.*
*Corbiniano d'Aquino Fonseca.*
*Eugenio Cardoso Ayres.*

**Banco de Credito Real de Pernambuco**

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo, em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição d'essa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1903.
*Luiz Duprat,*
Secretario

## ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.

Secretaria, 25 de fevereiro de 903.
O 1.º secretario,
*Oriano Mendes.*

## COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1903.
Os directores,
*Arthur Augusto de Almeida.*
*José Antonio Pinto.*
*João José de Amorim.*

**Companhia Indemnisadora**

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a se reunirem no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1902 e parecer da commissão fiscal; assim como, procederem á eleição dos directores, mesa de assembléa geral, commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos desta companhia.

Recife, 5 de março de 1903.
Os directores,
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Alvaro Pinto Alves.*
*Alfredo Floriano de Barros.*

Macêdo & Amorim, tendo terminado em 31 de Dezembro proximo passado, o contracto social que tinham na typographia e lythographia á rua Francisco Jacintho n.º 2 D, resolveu o socio Eustorgio Macêdo retirar-se amigavelmente, sendo embolsado do seu capital e lucros, ficando exonerado de todo o onus para com a dita firma e assumindo toda a responsabilidade do activo e passivo da firma Macêdo & Amorim, o socio Floresmundo de Amorim. Assim como a firma Macêdo & Amorim julga nada dever nesta praça nem fóra d'ella e quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data d'este, que sendo provado o debito será pago.

Recife, 15 de Março de 1903.
*Eustorgio Macêdo.*
*Floresmundo de Amorim.*

**Clinica—Medica—Cirurgica**

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

*Especialidades* — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer hora.

**Ao Commercio**

O abaixo assignado declara que nesta data dissolveu amigavelmente a sociedade que nesta praça girava sob a rasão social de A. J. Costa Rego & C.ª, sahindo o socio A. J. Costa Rego pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo sob a responsabilidade da firma individual de José Antonio Coêlho do Rego.

Recife, 12 de Março de 1903.
*José Antonio Coêlho do Rego.*

# ANNUNCIOS

**Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»**

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

*Illm. sr. Alfredo Barros.*—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve;e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,
*Manoel Nunes Corrêa,*
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

**ENGENHO**

Vende-se o Caramurú, sito na freguezia de Nossa Senhora do O', do municipio de Goyanna, com intervenção do Banco da Republica do Brazil, que tem hypotheca no dito engenho.

A' tratar no mesmo engenho e nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 59, 1.º andar.

**ATTENÇ O!!**

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic colleção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

## REFINARIA PERNAMBUCANA

DE

## CAMILLO CHAGAS & C.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46
**Telephone n. 403**

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque pasosu dito estabelecimento, no qual necoutraram sempre:

Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café emigrão.
Dito mo do puro—marca *Brazil.*
Chá verde e preto especial.
Milho emgrão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendas em grosso e a retalho pazadentro e fora da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.

49—RUA DA IMPERATRIZ—46
Recife, 17 de fevereiro de 1093.

**CAMILLO CHAGAS & C.**

**Enxaquecas chronicas**

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

*Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª.*
RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3.
RIO DE JANEIRO

**CHEGOU!!!**

## GEROLSTEINER SPRUDEL

A melhor agua mineral
PARA MESA
**14 — Rua Marquez de Olinda — 14**

**TAINHAS**
EM SALMOURA
**ESPECIAES**
*VENDEM*
**SANTOS DA FIGUEIRA & C**
RUA DA CADEIA N. 54

## PROFESSOR DE LINGUAS

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

Aproveitamento rapido e comprovado.

Dá lições em casas particulares e mantém em sua residencia varias classes diurnas e nocturnas.

Encarrega-se de tradicções litterarias e scientificas, correspondencia commercial, manifestos, etc.

Rua Larga do Rosario n. 36 1.º andar.

**ENGENHO**

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

**Curso Preparatorio**

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

**Curso nocturno**—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

**Lições em casas particulares**—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

**Padaria democrata**

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
*Beirão & Almeida*

Unicos frabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para cha, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.

Encommendas com promptidão asseio e sinceridade.

*Beirão & Almeida*
Rua Duque de Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

## A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

**PAPEL PARA IMPRESS O**

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

# Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadasp o *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

## VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

• O melhor de todos os remedios para eradicar **Lombrigas** das crianças e adultos. •

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. •

• UNICOS PROPRIETARIOS:
**B. A. FAHNESTOCK COMPANY,**
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez qne vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

*Raul de Oliveira.*

*Casa na Varzea*

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

Transporteiro impressor

Precisa-se de um na Fabrica Lafayette.

**PAPEL E TINTA**
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

**O APIOL** dos Drs **JORET** E **HOMOLLE** . regulariza a MENSTRUAÇÃO

# Loteria de Sergipe

**ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE**

**MEZ DE MARÇO**

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

| | |
|---|---|
| **A's segunda-feiras.. .. .. .. .. ..** | **15:000$ por 400 rs.** |
| **A's quarta-feiras.. .. .. .. .. ..** | **8:000$ por 400 rs.** |
| **A's sexta-feiras .. .. .. .. .. ..** | **10:000$ por 200 rs.** |
| **Em 9 de março.. .. .. .. .. ..** | **25:000$ por 2$000.** |

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

*BERNARDINO COSTA CAMPOS.*

**EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000**

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

**UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA**

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

**Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula**
*Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.*

## COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N 26.

**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120**

## Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

**Especialidade em candieiros belgas e armamentos**
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

## QUEIMA DE BIBLIAS

Pernambucanos!

Quereis saber a razão porque os padres e frades queimam e guerreiam a Biblia? Procurae adquirir uma.

No becco do Ouvidor n. 20, encontrareis Biblias de 1$000 réis até 5$000. Desejando pagar mais caro achareis em qualquer livraria. Comtanto que examineis a Escriptura Sagrada, porque facilmente percebereis a razão e o motivo de tanto odio contra o Livro Sagrado.

Pernambucanos, adquiri uma Biblia.

Recife, 3—3—1903.
Rev. *Salomão L. Ginsburg.*

**SABUGUINA**

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
*DEPOSITO NA DROGARIA SILVA*
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

## Casacas e clacks

Casa especial
**ALFAIATARIA RODRIGUES**
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

## Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

**Travessa da Madre Deus ns. 31 e 33**
RECIFE

## KANANGA DO JAPÃO

*RIGAUD y Cia Perfumistas*
**PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS**

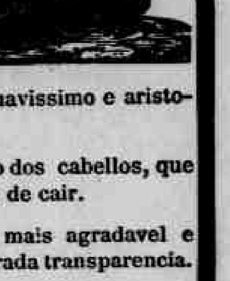


***A Agua de Kananga*** é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle e a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

***Extracto de Kananga,*** suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

***Oleo de Kananga,*** thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

***Sabonête de Kananga,*** o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

***Pós de Kananga,*** branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

*Depósito nas principães Perfumarias*

# NOVA LOTERIA
DO
# ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

**Contractante, o capitalista Antonio José Pedro**

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, resolveu abrir uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção terá logar quarta-feira, 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, 1:500$000 premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.º premio.

Sabbado, 29 do corrente será extrahida a loteria em favor das obras da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz, com o premio maior de 1:500$000.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

OS AGENTES,
Koury & Lima.

# INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

**BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA**
**RUA DO HOSPICIO N. 10**

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

**Primario**—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

**Secundario**—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

**Commercial**—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos,** dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

## COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos** e **externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
*Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.*

# IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 POR 200 REIS

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

**2.000:000—POR 200 REIS**
**SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE**

Extracção todas sextas-feiras.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

# INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

**Palacete do extincto Club Carlos Gomes**
*RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71*
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO.
CURSO DE PREPARATORIOS.
CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
*BACHAREL CANDIDO DUARTE.*

**FUNDIÇÃO GERAL**

## ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

**Agentes dos motores apetroleo de** HORNYS

## Sabão vegetal

Esse sabão de fabrico inteiramente novo n'este Estado, feito de productos nacionaes e recommendavel para o uso domestico por sua bôa qualidade consistencia e preço modico, encontra-se á venda na rua Barão do Triumpho ns. 14 A e 16, fabrica de Rossback Brothers. Na mesma casa compra-se barris vasios perfeitos a bom preço.

## DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

*Freguezia da Boa Vista*

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua 7 de Setembro n. 22, casa terrea.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

*Freguezia do Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

---

ATTENÇÃO—Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na linha de Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

---

AMAS.—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar e outra para arrumações e cuidar de menino. A' Casa Amarella, chalet n. 64.

---

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Emprresa.

---

AMA—A tratar na rua de S. Francisco n. 2 B, de 1 as 3.

---

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço medico, na rua Nunes Machado n. 62.

---

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

---

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

---

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

---

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal era vigor.

---

PRECISA-SE de um feitor para sitio e tratar de animaes, na rua do Rangel n. 19.

---

VENDE-SE—um estabelecimento de miudeza, nas melhores condições possiveis. A tratar com o dr. A. B. L. Castello Branco, á rua 15 de Novembro 32—1.º andar.

---

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada, a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

---

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

---

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moenda e corrente.

Quem pretender-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

---

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada; á tratar na rua Augusta n. 149.

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Amelia Adelaide Ferreira**

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, seus filhos, netos e genro, agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe avó e sogra **Amelia Adelaide Ferreira**, e de novo rogam-lhes a fineza de assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, confessando-se desde já gratos a todos que se dignarem de comparecer.

**Claude Paul Chauvin**

Madame Pluijm, Edouard Chauvin e familia (auzentes), Ernesto Amorim e sua senhora, dr. Eduardo Tavares de Mello e familia, Antoino Laclette e familia e Henrique Pluijm, irmãos, cunhado e sobrinhos de **Claude Paul Chauvin**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas em suffragio de sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã sexta-feira, 20 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento e desde já se confessam gratos por esse acto de caridade e religião.

**Manoel Joaquim de Andrade**

Emilia Candida de Vasconcellos e seus filhos (ausentes) José Joaquim de Andrade e Jacintho de Almeida, sinceramente sentidos pelo fallecimento de seu filho, irmão e amigo, **Manoel Joaquim de Andrade**, agradecem a todos que acompanharam seu enterramento: e de novo os convidam para assistirem ás missas em suffragio de sua alma, as quaes serão rezadas sexta-feira, 20 do corrente pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7.º dia do seu fallecimento.

Desde já se confessam agradecidos a todos aquelles que se dignarem comparecer.

**Clara Augusta de Sampaio**

José Bernardo Galvão Alcoforado, seus irmãos e tias agradecem sinceramente a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada tia e irmã, **Clara Augusta de Sampaio**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam resar no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes do Monteiro e da Bôa-Vista, 7.º dia do seu infausto fallecimento.

Confessam desde já a sua eterna gratidão a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

**Maria Adelaide de Castro Lucena**

O tenente João Pereira de Lucena, Branca Julia Monteiro, Adolpho de Castro, esposo, filha, sobrinho e mais parentes da fallecida, convidam aos seus amigos para assistirem á missa que no dia 19 do corrente mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, 1.º anniversario.

## LEILÕES

### LEILÃO

De 1 excellente casa com grandes accommodações, assobradada, viveiro, sitio arborisado, terreno proprio murado agua encanada, cacimba muito bôa, no largo de Santo Amaro n. 2.

QUINTA-FEIRA, 19 DO CORRENTE

A'S ONZE HORAS

NA RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 14

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da referida casa com sitio arborisado.

### LEILÃO

De 4 barricas constando de: 59 panellas de porcellana com 211 kilos e 90 caçarolas de porcellana com 226 kilos.

**Quinta-feira, 19 do corrente**

A's 11 horas

*Rua Marquez de Olinda n. 14*

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão das panellas esmaltadas acima descriptas.

### ULTIMO LEILÃO DEFINITIVO

EM CONTINUAÇÃO

Da Papelaria Pernambucana.

CONSTANDO:

De 1 excellente armação de amarello envernizada e envidraçada, lustre de crystal, arandelas, encanamento e registro para gaz, cofre, carteiras e mochos de amarello, armações inglezas, mesas, 2 fiteiros grandes de amarello e envidraçados, cadeiras de junco e resto de mercadorias.

**Sexta-feira, 20 do corrente**

A's 11 horas

*Na Popelaria Pernambucana á rua do Crespo n. 13*

O agente Gusmão, autorizado fará leilão de armações, lustre, cofre, registro para gaz, resto de mercadorias e outros artigos, garantindo-se a chave do predio ao comprador da armação.

### GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, piano, espelho de vidro bisauté, metaes, porcellanas e crystaes.

SEGUNDA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

*Na rua da Aurora n. 1—1.º andar*

O agente Gusmão, auctorisado por uma familia que residia fora da cidade e tendo removido os referidos moveis para a casa acima indicada, fará leilão dos mesmos.

Nos jornaes de sexta-feira sahirá a descripção minuciosa de todos os objectos.

## ANNUNCIOS MARITIMOS

### DORDDEUTSCHER LLOLD

O paquete **HALLE**, é esperado do sul até o dia 19 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc., trata-se com o agente.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMO N.—4

### LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANAOS**, (commandante Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para a Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.

---

O paquete **ESPIRITO SANTO**, (1.º tenente Luiz Carlos de Carvalho), é esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente.

Segue no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

### LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

---

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

### PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

# VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

# OROPESA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Liverpool**, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

*Wilson Sons & C. Limited*

### HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ROSARIO**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depoisda demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

## EDITAES

### EDITAL

Relação dos contribuintes collectados para pagarem o 2.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, da classe n. 4 (taverna) na freguezia da Graça.

Estrada de Belém n. 3 A, Lindolpho da Costa Carvalho.... 21$330
Santo Elias s/n, Manoel Machado.... 21$330

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 17 de março de 1903.

O escripturario,
*Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

### EDITAL

CAIXEIRO VIAJANTE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico ao contribuinte abaixo mencionado que, de accôrdo com o art. 22 das instrucções de 1 de agosto de 1896, lhe fica marcado o prazo de tres dias uteis, para effectuar n'esta repartição o pagamento do imposto a que está sujeito, pelo qual fica responsavel o dono da casa commercial onde o mesmo contribuinte se acha installado.

Findo o referido prazo se procederá na forma da lei.

TAXA FIXA

Tabella B. da lei orçamentaria em vigor.
Caixeiros viajantes............ 200$000

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Hotel commercial—Damaso Pereira da Silva—Da cervejaria Bohemia, de Petropolis.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 16 de março de 1903.

O LANÇADOR,
*Antonio Venancio Cavalcanti d'Albuquerque.*

### EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

*Cobrança de 2.º semestre*

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 16 de março de 1903.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA:

N. 25—Lojas de calçados e fabricas.
N. 26—Idem de joias e relogios.
N. 27—Idem ou armazens de vender chapeos em grosso ou a retalho.
N. 28—Idem de chapeos de sol.
N. 29—Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas.
N. 30—Lojas de louças e vidros.
N. 31—Idem ou fabricas de objectos de cera.
N. 32—Idem de livros e papeis.
N. 33—Idem de pianos, musicas e instrumentos.
N. 37—Rebocadores.
N. 38—Typographias e lythographias.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar.
N. 42—Depositos e recebedores de carvão de pedra.
N. 44—Armazens e exportadores de couros e pelles.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46—Fabrica de oleo e massas de tomate.
N. 47—Casas de torrar e moer café.

### EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE MARÇO DE 1903.

*1.ª secção 1.ª directoria*

Em cumprimento ao disposto no acto addicional a constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, em consequencia de ter sido removido para o de Alagôa de Baixo o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um dos juizes de direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-á nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

### EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do Dr. Director faço publico a quem interessar possa que, no dia 1 de Abril vindouro, abrir-se-hão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da congregação de 16 de Março do corrente anno.

| 1.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Calculo | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | 3 |
| Aula complementar | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | ...... | 2 |
| Aula pratica | 1—2 | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 1 |
| Geometria descriptiva | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 3 |
| Aula complementar | ...... | 12—1 | ...... | ...... | ...... | ...... | 3 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 12—1 | 3 |
| Physica | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | 4 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | 4 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | 9—10 | ...... | 4 |
| Desenho | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 4 |

| 2.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mechanica | 11—12 | ...... | 11—12 | ...... | 11—12 | ...... | 3 |
| Aula complementar | ...... | 11—12 | ...... | ...... | ...... | ...... | 2 |
| Aula pratica | 1—2 | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 4 |
| Topographia | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | 4 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | ...... | 12—1 | ...... | 4 |
| Aula pratica | ...... | ...... | 2—3 | ...... | ...... | ...... | 4 |
| Chimica | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 1 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 12—1 | 1 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | 1 |
| Desenho | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | 3 |

| 3.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Astronomia | ...... | 11—12 | ...... | 11—12 | ...... | 11—12 | 3 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | 12—1 | ...... | ...... | 3 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 2—3 | 3 |
| Mechanica applicada | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 2 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 12—1 | 4 |
| Aula pratica | ...... | 2—3 | ...... | ...... | ...... | ...... | 2 |
| Mineralogia | 10 1/2 11 1/2 | ...... | 10 1/2 11 1/2 | ...... | 10 1/2 11 1/2 | ...... | 2 |
| Aula complementar | ...... | 12—1 | ...... | ...... | ...... | ...... | 4 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | 10—11 | ...... | ...... | 1 |
| Desenho | 9—10 | ...... | 9—10 | ...... | 9—10 | ...... | 4 |

| 4.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Construcção | ...... | 10 1/2 11 1/1 | ...... | 10 1/2 11 1/2 | ...... | 10 1/2 11 1/2 | 2 |
| Aula complementar | 11—12 | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 4 |
| Aula pratica | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | ...... | 1 |
| Hydraulica | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 1 |
| Aula complementar | ...... | 1—2 | ...... | ...... | ...... | ...... | 1 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 1—2 | 1 |
| Estradas | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | 1 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 2—3 | 1 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | 12—1 | ...... | 1 |
| Economia politica | ...... | 9—10 | ...... | 9—10 | ...... | 9—10 | 2 |
| Aula complementar | ...... | ...... | 9—10 | ...... | 9—10 | ...... | 2 |
| Desenho | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 4 |

| 5.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Architectura | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 3 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | 2 |
| Aula pratica | 2—3 | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 2 |
| Navegação | 12—1 | ...... | 12 1 | ...... | 12—1 | ...... | 2 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | 2—3 | ...... | ...... | 1 |
| Aula pratica | ...... | 11—12 | ...... | ...... | ...... | ...... | 1 |
| Machinas | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | 2 |
| Aula complementar | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | ...... | 4 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | 2—3 | ...... | 2 |
| Direito administrativo | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | 2 |
| Aula complementar | ...... | ...... | 9—10 | ...... | ...... | ...... | 2 |
| Desenho | ...... | 9—10 | ...... | 9—19 | ...... | 9—10 | 4 |

Secretaria da Escola de Engenharia, 17 de março de 1903.

*O secretario,* ARTHUR FREIRE.

### EDITAL

TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. major delegado Fiscal são convidados a vir legalizar a posse dos terrenos de marinha, cujo processo de aforamento foram iniciados, os seguintes pretendentes:

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá—relativamente aos terrenos de Catuama, no municipio de Iguarassú.

Cosme Vieira de Araujo, idem adjacentes ao sitio Palmar, no municipio de Olinda.

João Alfredo Rego Pacheco e suas irmãs, idem, idem, á propriedade Paiva, municipio do Cabo.

Bacharel João Mayrinch dos Santos Cavalcante e sua irmã, idem da Ilha da Tatuoca, municipio de Ipojuca.

Devem, portanto, os mesmos pretendentes cumprir o que determina o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, no prazo de 30 dias, sob pena de perderem o direito de preferencia, e poderem os referidos terrenos ser aforados a outros pretendentes.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 27 de fevereiro de 1903.

O 2.º escripturario,
*José Monteiro Pessôa.*

### EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar que devendo effectuar-se no dia 20 do corrente a apuração geral da eleição procedida neste Estado para vice-presidente da Republica, um senador e de deputados ao Congresso Federal pelo primeiro districto desta capital, são convidados os srs. concelheiros e supplentes abaixo mencionados para comparecerem no Paço do Concelho, ás 10 horas da manhã do referido dia 20, de accôrdo com o que prescreve o art. 47 das instrucções que baixaram com o decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno passado.

E para constar manda lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria, o escrevi aos 14 de março de 1903.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Relação dos concelheiros e supplentes a que se refere o edital acima.

Concelheiros

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Joaquim José de Abreu.
Urbano José de Lima.

Supplentes

Fernando Affonso de Miranda Leal.
Antonio Carlos Ferreira.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Manoel Thomaz de Souza.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 14 de março de 1903.

Dr. *José Z. Ferreira Velloso,*
1.º secretario.

### EDITAL

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do sr. dr. director faço publico aos interessados que de accordo com o art. 132 do regulamento de 14 de novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 134. Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º ter pago a taxa; 2.º a identidade de pessôa; 3.º ter sido vaccinado com bom resultado; 4.º achar-se habilitado na forma do art. 133.

Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em qualquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento, e 1.º estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2.º apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 143. Cada alumno depois de matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Secretaria da Escola de Engenharia, 2 de março de 1903.

O bibliothecario servindo de secretario,
*Americo Carlos de Gouvêa*

### EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 20 de março do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

*Freguezia do Recife*

Os moveis existentes na pharmacia á rua de Bom Jesus n. 24, que são os seguintes: 1 balcão de amarello, 1 armação envidraçada, avaliados por 2:000$000, pertencente a Oliveira & Irmão.

*Freguezia de Santo Antonio*

A casa n. 54, á rua Pedro Affonso, com 2 portas de frente, em salão, 1 quarto para escriptorio e 1 dito com apparelho drainage, tem sotão com 2 pequenas janellas na frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel José Tavares

A casa á rua 24 de Maio n. 7, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros e quintal pequeno murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira ou Manoel Fernandes Velloso.

A casa de taipa, sem numero, á rua do Cupim, com 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado na frente e fundo, medindo de largura, 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Zacharias.

*Freguezia de S. José*

A casa n. 2 B, á rua do Ypyranga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Joaquim do Espirito-Santo.

A casa n. 15, á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Octavio da Costa Amorim, hoje Moreira & C.

A casa n. 71, á rua 89, antiga Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Maria da Conceição e Silva e outra ou Rosa M. dos Santos Moreira.

A casa de tijolo, n. 1, á travessa do Cypriano, antiga travessa do Moreira, a rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 3, á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos externos, servindo um destes de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira ca Silva.

A casa n. 200 E, á rua 89, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel do Nascimento Silva.

*Freguezia da Bôa-Vista*

A meia-agua de tijolo, n. 1 B, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A meia-agua de tijolo, n. 1 C, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, duas pequenas salas, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa meia-agua n. 1 D ao becco da Atracção com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de largura 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Felismina T. de Aquino ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa n. 1 E ao becco da Atracção, faltando a parede da frente e parte da do oitão, faltando tambem algumas telhas na coberta, em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley

Os moveis existentes á rua Visconde de Pelotas n. 24, avaliados por 50$000, pertencentes a Paschoal Alfaro.

A armação existente á Praça Maciel Pinheiro n. 7, avaliada por 100$000, pertencente a Tavares & C.

Os moveis seguintes, 1 armação e balcão, 1 balança com os competentes pesos, existentes todos esses objectos na casa á rua das Nymphas n. 22, avaliados por 120$000, pertencentes a Sebastião Cunha ou Albino P. Vieira.

Os moveis seguintes: 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos e medidas de madeira, existentes esses objectos na travessa sita á rua do Principe n. 31, avaliados por 60$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira da Silva.

A casa n. 20 á rua da Ponte Velha, com 2 sallas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 17 palmos e de fundo 65 palmos, avaliada por 1:000$000, com o abate de 10 %, por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Francisco Moreira.

*Freguezia de Afogados*

A casa n. 7 C á Estrada Real da Torre, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, tendo a mesma 1 porta e janella de frente, medindo de largura 2 metros e 20 centimetros e de comprimento 4 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

*Freguezia da Graça*

A casa sem numero com a frente de tijolo, um oitão de taipa e outro de taboas, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Trajano V. da Cunha.

*Freguezia do Poço*

A casa de taipa, sem numero, á estrada do Limoeiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 11 metros e 30 centimetros, digo, frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de março de 1903.

Subscrevo e assigno, o escrivão, José Francisco Barros Almeida.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

### EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de janeiro de 1902, faço publico aos interessados inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, terão começo as vistorias nas caldeiras e motores usados na fabrica de alcool, á rua do Viveiro do Muniz ns. 1 e 3 da sra. Louise Paille, devendo a proprietaria do dito estabelecimento pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de março de 1903.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

### EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a gaeria de exgosto ou, onde não houver para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

### EDITAL

**Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 12 de março de 1903.**

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, biqueira e sólo baixo dos predios sitos na freguezia da Bôa-Vista, bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1.º da lei 344 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

O director,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

### EDITAL

**Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco**

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

*Olympio Costa.*
Chefe da secção.

---

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife. Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despezas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

*M. de Sá Brunet,*
**Director das obras publicas.**

## COMMERCIO

### DIA 17

**MERCADO MONETARIO**

CAMBIO

Abriram os bancos bom a taxa de 11 7/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo mais em alguns a 11 29/32 para primeira mala, fechando a 11 29/32 no London Bank e 11 7/8 nos outros bancos.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA

*Cotação official*

Não houve cotação:

*João Carlos Pinto,*
Presidente.
*Arthur Dubeux,*
Secretario.

**MERCADO DE GENEROS**

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | 6$700 | a | 7$2 0 |
| Crystallisados | | a | 6$000 |
| Brancos | 5$800 | a | 5$800 |
| Somenos | 3$400 | a | 3$500 |
| Mascavados | 2$300 | a | 2$400 |
| Brutos seccos | 2$200 | a | 2$300 |
| Brutos mellados | 1$600 | a | 1$700 |
| Retames | 1$300 | a | 1$500 |

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 á 580 reis a canada conforme o grão.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grão.

*Algodão*

12$200 nominal, Liverpool frouxo.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Caroços de algodão* cota-se os 15 kilos | | | $800 |
| *Sola*, o meio nominal, conforme a procedencia | 8$000 | a | 11$000 |
| *Borracha*, o kilo de | 1$800 | a | 2$800 |
| *Mamona*, nominalmente | | a | 1$800 |
| *Feijão mulatinho*, Cota-se o sacco com 60 kilos | 4$000 | a | 8$500 |
| *Milho*, cota-se estação | | a | $065 |
| *Farinha de mandioca*, mercado procurado | | a | 4$100 |
| *Cera de carnauba*—Cota-se de 2$000 a 1$000 conforme a procedencia e qualidade | | | |

*Couros*

*Pelles de cabra*, a 250$000 cota se o cento.
*Pelles de carneiro*, 130$000 cota-se o cento.
*Couros espichados* 1$100 nominal o kilo.
*Couros salgados seccos*, cota-se 1$100 o kilo.
*Couros verdes*, a $650 o kilo nominal.

**EXPORTAÇÃO**

DIA 17 DE MARÇO DE 1903

*Para o exterior*

No paquete inglez *Chaton*, para Liverpool carregaram:

Julius von Sohsten, 824 saccos com 60152 kilos de assucar mascavado.

Rossbach Brothers, 3000 saccos com 162000 kilos de farello de caroços de algodão.

No paquete allemão *Halle*, para Bremen carregaram:

Neesen & C., 17 saccos com 1700 chifres de boi, 4 saccos com 181 kilos de sementes de cacau, 9 barricas com 349 kilos de borracha de mangabeira e 65 couros seccos espichados pesando 780 kilos.

Para Hamburgo carregou:

Rossbach Brothers, 776 couros seccos salgados pesando 9312 kilos.

No paquete nacional *Guajará*, para Uruguayana carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 300 barricas com 31500 kilos de assucar branco.

*Para o interior*

No paquete nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 44 saccos com 2640 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 100 saccos com 7400 kilos de algodão em rama.

Para Pelotas carregaram:

H da Silva Loyo & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Carneiro & C., 200 saccos com.... 15739 kilos de algodão em rama.

Para Porto Alegre carregaram:

Pinto Alves & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Guajará*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Rodrigues & C., 15 pacotes com 112 kilos de doce.

Luiz A. Silva & C., 30 pipas com 15900 litros de alcool e 10 pipas com 5300 litros de aguardente.

No paquete nacional *Beberibe*, para a Bahia carregaram:

F. A. Cardoso & C., 10 caixas com 120 litros de cognac, 3 barris com 222 litros de vinagre, 5 caixas com 60 litros de genebra, 2 pipas 25 barris e 50 ancoras com 4980 litros de vinho de canna.

No hiate *Constança*, para a Parahyba carregaram:

M. Cruz & C., 20 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

No hiate *Regente*, para Camocim carregaram:

M. Cruz & C., 20/3 barricas com 1000 kilos de assucar refinado.

A. Gomes Mendes, 10 caixas com 400 kilos de chumbo de munição.

Para o Parnahyba carregaram:

Pinto Alves & C., 25/3 49/4 barricas com 3775 kilos de assucar branco e 20/5 barris com 2450 litros de aguardente.

No hiate *Barroso*, para Natal carregaram:

Lemos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Macau carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 15 caixas com 330 kilos de sabão.

Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel carregaram:

F. Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha carregaram:

Narciso Mata & C, 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Diva*, para S Luiz carregaram:

Moreira & C., 6 pacotes com 2000 cigarros.

Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto carregou:

Lopes Araujo, 24 caixas com [illegible] kilos de sabão.

**IMPORTAÇÃO**

Liverpool, paquete inglez *Electrician*, entrado em 17 e consignado a Julius von Sohsten.

*Carga de Liverpool*

Armações para sellins, 4 caixas [illegible].
Agua mineral, 50 caixas a Joaquim [illegible] Ferreira de Carvalho & C.
Arcos de ferro, 505 feixes a [illegible] Nephew, 55 a Miranda & C.
Argila, 20 barricas á ordem.
Cobre, 2 volumes a Alvares de Carvalho & C.
Chumbo, 20 rollos a Miranda Souza & C., 6 a Alvares de Carvalho & C.
Camas de ferro, 3 caixas a Miranda Souza & C, 14 feixes a Izabel de Araujo.
Cabos, 53 rollos a Joaquim A. da Silva Santos.
Cofre de ferro, 2 caixas a Miranda Souza & C
Calçados, 1 caixa a Pedro Villa Nova.
Cerveja, 145 caixas a Amorim Fernandes & C.
Drogas e outros artigos, 9 volumes a Stecrast Trupp.
Enxadas, 78 barricas a Miranda Souza & C, 20 a Alvares de Carvalho & C, 20 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Estanho, 1 barrica a Miranda Souza & C.
Ferragem 25 volumes á ordem, [illegible] a Alvares de Carvalho & C, 5 a Carneiro Souza & C, 5 a Fomes Vianna & Azevedo, [illegible] Companhia Serviços Maritimos, 8 [illegible] Pinto da Silva & C, 21 a Albino Silva & C, Folhas de flandres, 100 caixas a Lopes da Fonseca Oliveira, 25 a Bernardino Costa & C, 200 a Antonio Pinto da Silva & C
Ferro guza, 2 toneladas e 8 quintaes á Companhia Serviços Maritimos.
Folhas de ferro, 6 á Companhia Pernambucana de Navegação, 100 amarrados a Miranda Souza & C.
Fio de juta, 7 fardos a Fabrica de Estopa
Globos, 3 barricas a M. J. Pereira.
Livros, 6 caixas a Landelino Rocha.
Louça, 161 gigos e 1 barrica á ordem, 54 gigos e 1 caixa a Lopes Alheiro & C, 5 gigos a Ferreira Praça & C, 50 á ordem
Linha, 12 caixas a Albino Silva & C, 16 a Gomes de Mattos Irmãos & C. 21 a Machine Cotton Limited, 8 a J. R. da Fonseca & C, 25 a F. A. Gomes de Mattos.
Mercadorias, 1 volume a M. J. Pereira, 7 a Manoel Collaço & C., 1 á Fabrica de Estopa, 4 a Manoel & C., 6 á companhia Fabrica de Tecidos Paulista, 4 á ordem, 2 a Frederico & C., 11 a Albino Campos & Irmãos, 21 a Fonseca Nunes & C., 2 a Francisco Lau ta 5 á Companhia de Fiação e Tecidos.
Materiaes para gaz, 30 volumes á Empreza do Gaz.
Materiaes para telegrapho, 2 volumes a Western Telegraph Company.
Metal, 6 caixas a Joaquim A. da Silva Santos,
Machinismos e outros artigos, 12 volumes e peças a Braz Silva & C.
Oleo de linhaça, 10 barris á ordem.
Plumbagina, 2 barricas a Miranda Souza & C.
Penas de aço, 1 caixa á ordem.
Soberanos, 1 caixa ao consignatario.
Soda caustica, 50 tambores á ordem.
Tecidos, 1 volume á ordem, 9 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Gonçalves Cunha & C, 7 a Alves de Britto & C, 2 a Narciso Maia & C, 12 a Machado & Pereira, 1 a Andrade Lopes & C, 5 a Antonio Francisco Aretas, 2 a Mendonça Santos & C, 6 a Rodrigues Lima & C. 2 a Loureiro Maia & C, 4 a Albino Amorim & C, 1 a Domingos Coelho & Soares.
Trapo, 8 fardos a Miranda Souza & C.
Tinta, 1 barrica a Alvares de Carvalho & C.
Vidro para vidraça, 25 caixas a Silveira Pinto & C.

**RENDIMENTOS PUBLICOS**

*Mez de Março*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 16 | 763.399$513 |
| Idem do dia 17 | 67 367$899 |
| | 830.767$412 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 16 | 761.550$797 |
| Dia 17: | |
| Diversos impostos | 25.737$932 |
| Exportação | 10.301$469 |
| | 797.590$198 |

RECIFE DRAYNAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 16 | 28.396$229 |
| Idem do dia 17 | 2.149$333 |
| | 30.545$562 |

**CAIXA ECONOMICA**

| | |
|---|---|
| Dia 17. | |
| Entradas de depositos | 59 185$000 |
| Sahida idem, idem | 10 204$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 48 981$000 |

**PREFEITURA MUNICIPAL**

| | |
|---|---|
| Rendimentos dos dias 1 a 14 | 54:211$688 |
| Idem dos dias 15 e 16 | 20.523$555 |
| | 74 735$243 |

**MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ**

*No dia 17 de Março*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1$000 | a | 500 |
| Dita de suino, kilo de | 1$200 | a | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$000 | a | 1$200 |
| Farinha, cuia, de | 600 | a | 400 |
| Milho, idem, de | 400 | a | 360 |
| Feijão idem de | 1$000 | a | 900 |

### BANCO DO RECIFE

QUINTO DIVIDENDO

São convidados os srs accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua Bom Jesus n. 32, o 5.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 9 de março 1903.

*José Maria de Andrade.*
Director-secretario.

### Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.

Recife, 25 de Fevereiro de 1903.

*Manoel João d'Amorim.*
*Luiz Duprat.*
*Manoel Medeiros.*

## AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no paquete nacional *Satellite*, em 16 de Março.

MACEIÓ—Julio Alves de Carvalho e Pedro Passos.

BAHIA—Pedro Correia de Oliveira, Archimedes F. do Rego Barros, Joaquim Lopes Soares, João Cardoso, Manoel Joaquim e Regina de Alcantara.

RIO DE JANEIRO—Gastão Pinto Silveira, João Moreira Campos e Martha Moreira Campos.

**DIA 17 ENTRADAS**

Santos e escala, 6 dias, paquete nacional *Gram-Pará*, de 1003 toneladas, commandante Manoel Alves Pinto, equipagem 34 carga varios generos a Amorim Fernandes & C

Liverpool e Barry, 24 dias, paquete inglez *Electrician* de 1891 toneladas, commandante T. Dean, equipagem 52, carga varios generos a Julius von Sohsten.

Santos e escala, 5 1/2 dias, paquete allemão *Halle*, de 2561 toneladas, commandante M von der Dicken, equipagem 58, carga varios generos a Neesen & C.

SAHIDAS

Bahia e escala paquete nacional *Beberibe*, commandante M. Andrade, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Recife*, commandante Antonio Pinto carga varios generos.

**PAQUETES ESPERADOS**

*Mez de Março*

*Belem*, do sul hoje
*Byron*, de New-York hoje.
*Rosario*, da Europa amanhã.
*Manáos*, do sul a 19.
*Espirito Santo*, do norte a 20.
*Victoria*, da Europa a 21.
*Colerigde*, do sul a 22.
*Ebro*, da Europa a 22.
*Magdalena*, do sul a 23.
*Maranhão*, do norte a 25.
*Iyde*, da Europa a 26.
*Oropesa*, do sul a 28.

**PAQUETES A SAHIR**

*Mez de Março*

Bahia, Rio e esc. *Byron* hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 horas
Rio, Santos e esc. *Rosario*, a 19 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 23 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 21 ás 12 horas.
New York e esc. *Colerigde*, a 22 ás 12 horas.
Southampton e esc *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 25 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas.

**Ancoradouro interno**

Paquete nacional *Itatiba*, varios generos.
Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Paquete inglez *Electrician*, varios generos.
Paquete allemão *Halle*, varios generos.

ILEGÍVEL